



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.867

- DOURADOS, MS

- TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2023

- 76 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2074 DE 15 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 847.500,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

13.02.12.361.1122.043-449052-Equipamento E Material Permanente 847.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.02 - FUNDO MANUT E DES DA EDU BAS E VAL PROF EDU-FUNDEB

13.02.12.365.1122.046-449052-Equipamento E Material Permanente 847.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2082 DE 17 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27010000 - Outras T. de Convênios/Estados, no valor de R\$ 40.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

17.01.13.122.1132.037-449052-Equipamento E Material Permanente 40.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2084 DE 21 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27010000 - Outras T. de Convênios/Estados, no valor de R\$ 789.153,33, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.02.06.181.1052.015-449052-Equipamento E Material Permanente 789.153,33

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2087 DE 21 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 8.000.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01.15.451.1371.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01.15.451.1371.041-449051-Obras E Instalações 8.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2088 DE 21 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito, no valor de R\$ 2.613.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
15.06 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
15.06.15.452.1112.055-339030-Material de Consumo 2.613.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2089 DE 21 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27010000 - Outras T. de Convênios/Estados, no valor de R\$ 135.398,91, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
09.01.20.122.1272.076-339030-Material de Consumo 3.658,00
09.01.20.122.1272.076-339032-Material de Distribuição Gratuita 125.340,00
09.01.20.122.1272.076-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 5.304,91
09.01.20.122.1272.076-449052-Equipamento E Material Permanente 1.096,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2090 DE 22 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27000000 - Outras T. de Convênios/União, no valor de R\$ 199.659,24, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10.01.23.122.1182.060-449051-Obras E Instalações 199.659,24

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2091 DE 22 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27590000 - Recursos Vinculados a Fundos, no valor de R\$ 590.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

15.03.18.541.1352.098-449052-Equipamento E Material Permanente 500.000,00

15.03.18.542.1342.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 60.000,00

15.03.18.542.1342.097-339030-Material de Consumo 30.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2093 DE 22 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 60.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

09.01.20.122.1272.077-339032-Material de Distribuição Gratuita 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

09.01.20.122.1272.077-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2094 DE 22 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 26600000 - T. de Rec. do Fun. Nac.Assist. Soc.-FNAS, no valor de R\$ 351.394,16, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.124.1502.139-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 48.960,00

11.02.08.244.1502.142-335043-Subvenções Sociais 8.674,16

11.02.08.244.1502.142-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 48.960,00

11.02.08.244.1502.144-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 244.800,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2095 DE 22 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 28997407 - Outros Rec. Vinculados-T. do Estado/FIS, no valor de R\$ 248.450,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
11.05.08.244.1502.134-339030-Material de Consumo	44.740,00
11.05.08.244.1502.134-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	143.010,00
11.05.08.244.1502.134-449052-Equipamento E Material Permanente	17.600,00
11.05.08.244.1502.135-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.100,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2099 DE 23 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 150,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01.12.361.1122.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
13.01.12.361.1122.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01.12.361.1122.028-449052-Equipamento E Material Permanente	150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2100 DE 23 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 5.371.323,12 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DECRETOS

13.01.12.361.1122.028-449061-Aquisição de Imóveis 3.819.323,12
13.01.12.365.1121.011-449051-Obras E Instalações 1.552.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1121.009-449051-Obras E Instalações 5.371.323,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2107 DE 24 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27510000 - Rec. da Contribuição para o COSIP, no valor de R\$ 7.557.498,94, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
14.01.25.752.1112.021-339030-Material de Consumo 2.000.000,00
14.01.25.752.1112.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.557.498,94
14.01.25.752.1112.021-449051-Obras E Instalações 1.000.000,00
14.01.25.752.1112.021-449052-Equipamento E Material Permanente 1.000.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2108 DE 24 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 71.021,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02.08.244.1502.142-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 71.021,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02.08.244.1502.142-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 52.000,00
11.02.08.244.1502.143-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Física 19.021,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2113 DE 27 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27590000 - Recursos Vinculados a Fundos, no valor de R\$ 853.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.02 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

03.02.14.422.1321.021-449052-Equipamento E Material Permanente 17.000,00

03.02.14.422.1322.091-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 176.000,00

03.02.14.422.1322.091-449052-Equipamento E Material Permanente 660.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2114 DE 28 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 100,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

15.01.04.122.1212.064-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

06.01.04.129.1071.008-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2115 DE 28 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27000000 - Outras T. de Convênios/União, no valor de R\$ 1.211.366,80, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01.15.451.1162.053-449051-Obras E Instalações 1.211.366,80

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2116 DE 28 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27010000 - Outras T. de Convênios/Estados, no valor de R\$ 3.929.980,41, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01.15.451.1162.053-449051-Obras E Instalações 3.929.980,41

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2117 DE 28 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27500000 - Rec. da Contribuição/Econômico-CIDE, no valor de R\$ 275.581,22, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01.15.451.1162.052-449051-Obras E Instalações 275.581,22

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2118 DE 28 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27063110 - Trans. Especial da União = parl. individ, no valor de R\$ 500.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01.15.451.1162.053-449051-Obras E Instalações 500.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2127 DE 30 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 27040000 - T. da União Referentes a/Rec. Naturais no valor de R\$ 329.886,87, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
08.01.15.451.1162.052-449051-Obras E Instalações 329.886,87

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2130 DE 30 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 200.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1122.028-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01.12.361.1122.028-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2135 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 28997407 - Outros Rec. Vinculados-T. do Estado/FIS, no valor de R\$ 4.750,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.05 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
11.05.08.244.1502.134-339091-Sentenças Judiciais 4.750,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2136 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro da fonte de Recursos 26600000 - T. de Rec. do Fun. Nac.Assist. Soc.-FNAS, no valor de R\$ 24.500,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.244.1502.149-339014-Diárias - Civil 500,00

11.02.08.244.1502.149-339030-Material de Consumo 10.000,00

11.02.08.244.1502.149-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica 14.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2137 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 500,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.02.06.181.1052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.02.06.181.1052.016-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2138 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 50,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL

04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.02.06.181.1052.015-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 50,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL

04.01 - GUARDA MUNICIPAL

04.01.06.181.1522.147-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 50,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2139 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 100,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
08.03.16.122.1312.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
08.03.16.481.1311.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2140 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
08.03.16.122.1312.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
08.03.16.122.1312.090-449051-Obras E Instalações	100,00
08.03.16.122.1312.090-449052-Equipamento E Material Permanente	100,00
08.03.16.481.1311.019-339035-Serviços de Consultoria	100,00
08.03.16.481.1311.019-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
08.03.16.481.1311.019-449051-Obras E Instalações	100,00
08.03.16.482.1311.020-339030-Material de Consumo	100,00
08.03.16.482.1311.020-339035-Serviços de Consultoria	100,00
08.03.16.482.1311.020-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00
08.03.16.482.1311.020-449051-Obras E Instalações	100,00
08.03.16.482.1311.020-449052-Equipamento E Material Permanente	100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2141 DE 31 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 257.141,70 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01.12.361.1122.028-339093-Indenizações E Restituições 257.141,70

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13.01.12.361.1121.009-449051-Obras E Instalações 257.141,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2142 DE 31 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 1.000.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1112.019-449051-Obras E Instalações 1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

14.01.15.452.1112.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/03/561/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal MARCELO WALDINES DE LEMOS, matrícula funcional nº. "114776018-1" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua mãe: Maria Pedrina de Jesus Lemos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 08/03/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/562/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VANESSA CRISTIANE VIEIRA LEMOS, matrícula funcional nº. "114764082-14" ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 02 (dois) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua sogra: Maria Pedrina de Jesus Lemos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 08/03/2023.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Rm/04/671/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal VILMAR SOUZA LEITE, matrícula 114766220-4, ocupante do cargo de Assessor III, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para o Gabinete do Prefeito (GAB), a partir data da publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos doze (12) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/03/563/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE LUCAS KAMILO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula funcional nº. “114776852-2” ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Amaro Rodrigues, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 02/03/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/564/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, JULIA RODRIGUES PINHEIRO, matrícula funcional nº. “73691641-10”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “15/03/2023 a 12/07/2023”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/565/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, AGNES FRANCIELY CARVALHO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114767760-2”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “29” (vinte e nove) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27/02/2023 a 27/03/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 229/2023, constante no Processo Administrativo nº. 664/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/03/566/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, EDIANA MARIZA BACH, matrícula funcional nº. “114763675-2”, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/02/2023 a 10/02/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 230/2023, constante no Processo Administrativo nº. 667/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/567/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE, matrícula funcional nº. “500756-1”, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), “05” (cinco) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 04/03/2023 a 08/03/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 231/2023, constante no Processo Administrativo nº. 677/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/568/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, HUMBERTO LUIS CANDEO FONTANINI, matrícula funcional nº. “114760355-1”, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “10” (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 02/03/2023 a 11/03/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 232/2023, constante no Processo Administrativo nº. 678/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/03/569/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, GLEIDSON CAPILLE DE CAMARGO, matrícula funcional nº. “114771846-1”, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SEMAS), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03/03/2023 a 17/03/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 234/2023, constante no Processo Administrativo nº. 689/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/570/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, MARCIA RODRIGUES GARCIA DA SILVA, matrícula funcional nº. “39901-4”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23/02/2023 a 09/03/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 235/2023, constante no Processo Administrativo nº. 690/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/03/571/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, VERA FARIAS DE SOUZA, matrícula funcional nº. “66351-1”, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “07” (sete) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27/02/2023 a 05/03/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 236/2023, constante no Processo Administrativo nº. 691/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/03/572/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, ANAYARA AVILA BARBOSA ZERLOTI, matrícula funcional nº. "114764476-1", ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "40" (quarenta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/02/2023 a 05/04/2023, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 237/2023, constante no Processo Administrativo nº. 693/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/03/573/2022/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARCIA REGINA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº."114760613-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA em 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 02/03/2023, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 228/2023, constante no Processo Administrativo nº. 606/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/574/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada, CAROLINE MOREIRA DE PAULA, matrícula funcional nº. "114772737-8", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "120" (cento e vinte) dias de "Licença à Gestante", com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "16/03/2023 a 13/07/2023";

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/03/575/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KLEIVA CAVALCANTI PAIVA RIBEIRO, matrícula funcional nº. “114768020-11” ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Manoel Cavalcante de Sá, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, a partir do dia 11/03/2023.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/04/601/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “01” (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/601/2023/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	131491-1	SEMAD	03/03/2023	24/10/2014
CLEBERSON LOPES DOS SANTOS	131491-1	SEMAD	31/03/2023	01/09/2018
CRISTINA FARIAS	502058-1	SEMAD	12/04/2023	19/10/2020
EDSON LEANDRO PRIETO MORENO	114771116-1	SEPLAN	31/03/2023	30/10/2022
EDSON RAFHAEL LIMA CLEMENTE	114775864-1	SEMS	23/02/2023	26/09/2022
ELIZANGELA DA SILVA TAVARES	114771819-1	SEMAD	08/04/2023	14/09/2022
ELIZETE FERREIRA GOMES DE SOUZA	114761323-3	SEMAS	31/03/2023	30/10/2022
FABIO BARBOSA DE SOUZA	114762565-1	SEPLAN	27/03/2023	07/10/2018
FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	114760408-1	SEMS	14/04/2023	26/10/2022
LUCAS GOMES DA SILVA	114768474-1	AGETLAN	04/03/2023	19/09/2023
RICELLI PAEL DA COSTA DUARTE	114762109-1	SEMAS	13/03/2023	30/10/2022
ROSANE APARECIDA FRITZEN D SAMPAIO FERRAZ	114760693-1	SEMFAZ	03/03/2023	11/11/2020
SANDRA HELENA SPILLA ERAS	89081-1	PGM	14/03/2023	22/09/2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/04/602/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/602/2023/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	114772707-2	SEMAD	23/03/2023 E 24/03/2023	02/10/2022
ANA CAROLINA GUEDES ROSA	114775139-1	IMAM	23/03/2023 E 24/03/2023	02/10/2022
CATHARINA IGNEZ VASCONCELLOS	114769514-1	AGETTRAN	12/03/2023 E 15/03/2023	30/10/2022
DAVILENE DE SOUSA BORGES	502048-2	SEMC	17/04/2023 E 18/04/2023	30/09/2016
DAVILENE DE SOUSA BORGES	502048-2	SEMC	19/04/2023 E 20/04/2023	02/10/2016
EDUARDO LOSS CENCI	114762525-5	SEMAD	27/02/2023 E 28/02/2023	12/09/2022
ELIZETE FERREIRA GOMES DE SOUZA	114761323-3	SEMAS	27/03/2023 E 28/03/2023	07/09/2022
ELIZETE FERREIRA GOMES DE SOUZA	114761323-3	SEMAS	29/03/2023 E 30/03/2023	02/10/2022
FABIO ROBERTO DOS SANTOS HORTELAN	114760408-1	SEMS	12/03/2023 E 13/03/2023	14/09/2022
FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS	114775748-1	SEMS	12/01/2023 E 16/01/2023	04/11/2020
HELAINÉ NONATO CAMILO	114763499-2	SEMAS	24/03/2023 E 31/03/2023	30/10/2022
HELIO DO NASCIMENTO	46161-1	PGM	06/03/2023 E 07/03/2023	29/10/2022
HELIO DO NASCIMENTO	46161-1	PGM	08/03/2023 E 09/03/2023	27/10/2022
HELIO DO NASCIMENTO	46161-1	PGM	10/03/2023 E 13/03/2023	30/10/2022
HELIO DO NASCIMENTO	46161-1	PGM	14/03/2023 E 15/03/2023	26/09/2022
HELIO DO NASCIMENTO	46161-1	PGM	16/03/2023 E 17/03/2023	01/10/2022
JOSE ELECSON SANTOS DE OLIVEIRA	114771444-2	SEMDE	04/04/2023 E 05/04/2023	02/10/2022
LETICIA MARCIA FEHLAUER MENDES	114775775-1	SEPLAN	02/05/2023 e 03/05/2023	02/10/2022
LETICIA MARCIA FEHLAUER MENDES	114775775-1	SEPLAN	04/05/2023 E 05/05/2023	30/10/2022
MARCOS ALVES DE ALMEIDA	45211-1	PGM	16/02/2023 E 17/02/2023	26/09/2022
MARCOS ALVES DE ALMEIDA	45211-1	PGM	02/03/2023 E 03/03/2023	26/10/2022
MIRIAN YUMI JOBOJI	114763296-1	SEMAD	20/03/2023 E 21/03/2023	30/09/2022
SERGIO CORDEIRO SANCHES	502022-1	SEMS	23/02/2023 E 24/02/2023	15/09/2022
SERGIO CORDEIRO SANCHES	502022-1	SEMS	27/02/2023 E 28/02/2023	30/10/2022

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/04/646/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/646/2023/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ADRIANA RODRIGUES	114760706-1	SEMED	23/03/2023 E 24/03/2023	28/10/2018
ANELISE FERREIRA FARIAS	114768085-4/11	SEMED	30/03/2023 E 03/04/2023	30/10/2022
ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	153391-1	SEMED	03/03/2023 E 24/03/2023	30/10/2022
CLEUSA ALVES DA SILVA BASTOS	502066-17	SEMED	17/03/2023 E 20/03/2023	26/09/2022
CLEUSA ALVES DA SILVA BASTOS	502066-17	SEMED	21/03/2023 E 22/03/2023	02/10/2022
CLEUSA ALVES DA SILVA BASTOS	502066-17	SEMED	23/03/2023 E 24/03/2023	30/10/2022
ELIANE REGINA BRUFATTO PEREIRA	501998-4	SEMED	28/03/2023 E 29/03/2023	12/09/2022
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	114761918-2	SEMED	02/03/2023 E 09/03/2023	15/09/2022
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	114761918-2	SEMED	14/03/2023 E 16/03/2023	01/10/2022
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	114761918-2	SEMED	21/03/2023 E 23/03/2023	02/10/2022
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	114761918-2	SEMED	28/03/2023 E 30/03/2023	27/10/2022
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	114761918-2	SEMED	04/04/2023 E 06/04/2023	30/10/2022
FLAVIA SARAIVA MOTA	114771449-1/8	SEMED	17/03/2023 E 31/03/2023	30/09/2020
GENUIR CIVA FAQUI	501526-2	SEMED	27/03/2023 E 29/03/2023	28/10/2022
GENUIR CIVA FAQUI	501526-2	SEMED	03/04/2023 E 05/04/2023	30/10/2022
JORCILEI LIMA	67961-1	SEMED	23/03/2023 E 24/03/2023	30/10/2022
JORGE SANCHES	501581	SEMED	21/03/2023 E 22/03/2023	26/09/2022
JORGE SANCHES	114764225	SEMED	21/03/2023 E 22/03/2023	26/09/2022
JORGE SANCHES	501581	SEMED	23/03/2023 E 24/03/2023	02/10/2022
JORGE SANCHES	114764225	SEMED	23/03/2023 E 24/03/2023	02/10/2022
JORGE SANCHES	501581	SEMED	27/03/2023 E 28/03/2023	30/10/2022
JORGE SANCHES	114764225	SEMED	27/03/2023 E 28/03/2023	30/10/2022
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	16/03/2023 E 17/03/2023	27/09/2022
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	20/03/2023 E 22/03/2023	29/10/2022
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	23/03/2023 E 24/03/2023	27/10/2022
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	27/03/2023 E 29/03/2023	02/10/2022
JOSE ANTONIO BAENAS JACOMELI	31481-1	SEMED	30/03/2023 E 31/03/2023	30/10/2022
LEONICE PIEDADE GOMES	114760368-1	SEMED	14/03/2023 E 17/03/2023	05/09/2022
LEONICE PIEDADE GOMES	114760368-1	SEMED	20/03/2023 E 21/03/2023	03/09/2022
LEONICE PIEDADE GOMES	114760368-1	SEMED	24/03/2023 E 27/03/2023	02/10/2022
MARIA ALICE NASCIMENTO DA SILVA AMARAL	114771453-1	SEMED	22/03/2023 E 23/03/2023	15/11/2020
MARIA ALICE NASCIMENTO DA SILVA AMARAL	114771453-1	SEMED	24/03/2023 E 27/03/2023	30/10/2022
MARIA CLAUDIA ROLON DE LIMA	501890-3/5	SEMED	31/03/2023 E 03/04/2023	15/09/2022
NOEMIA NOGUEIRA OLIVEIRA	86611-2	SEMED	28/03/2023 E 29/03/2023	06/09/2018
NOEMIA NOGUEIRA OLIVEIRA	86611-2	SEMED	30/03/2023 E 31/03/2023	07/10/2018
PAULO FERREIRA DE SOUZA	79841-1/14	SEMED	23/03/2023 E 24/03/2023	26/09/2022

RESOLUÇÕES

ROSELI APARECIDA DA LUZ GONCALVES	134721-1	SEMED	31/03/2023 E 03/04/2023	26/10/2022
SIDNEI MOIA	82661-1	SEMED	27/03/2023 E 28/03/2023	26/10/2022
SIDNEI MOIA	82661-1	SEMED	29/03/2023 E 30/03/2023	30/10/2022
SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	114766831-4	SEMED	14/03/2023 E 15/03/2023	15/09/2022
SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	114766831-4	SEMED	16/03/2023 E 17/03/2023	01/10/2022
SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	114766831-4	SEMED	21/03/2023 E 22/03/2023	02/10/2022
SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	114766831-4	SEMED	23/03/2023 E 24/03/2023	28/10/2022
SILVIA MAYARA PIRES SANTANA	114766831-4	SEMED	28/03/2023 E 29/03/2023	30/10/2022
TATIANE GALVAO DE MORAES GONCALVES	114764080-2	SEMED	27/03/2023 E 28/03/2023	30/10/2022

Resolução nº. Disp/04/647/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/647/2023/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
AURELIO DA SILVA ALENCAR	74341-1/2	SEMED	30/03/2023	27/09/2022
ELIANE REGINA BRUFATTO PEREIRA	501998-4	SEMED	30/03/2023	02/10/2022
MARCIA DE LIMA AJALA FERREIRA	114764803-1	SEMED	24/03/2023	12/09/2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/04/672/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/672/2023/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
IVONI DIAS	114775554-9	SEMED	04/04/2023 E 05/04/2023	30/10/2022
KATIA REGINA MOURA DE CASTRO	114762541-5/7	SEMED	10/04/2023 E 11/04/2023	06/09/2022
MARIA NILMA DA SILVA RAMOS	69891-1	SEMED	04/04/2023 E 05/04/2023	01/10/2022
MARLENE SIMAO	114762112-3/4	SEMED	05/04/2023 E 06/04/2023	20/08/2022
ROSANA FERREIRA FARIAS	502170-2	SEMED	05/04/2023 E 10/04/2023	30/10/2023
ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	114772274-1	SEMED	05/04/2023 E 06/04/2023	15/09/2022
SEVERINA MARIA ROBERTO	114760728-2/15	SEMED	10/04/2023 E 11/04/2023	30/10/2022

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/04/673/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/673/2023/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
CAMILA DE PAIVA CARLONE	114768272-3/7	SEMED	31/03/2023	30/10/2022
INALDI MARCIA SILVA	114761324-2/4	SEMED	10/04/2023	30/10/2022
SUELI SARTARELO MOREIRA	114760557-2/13	SEMED	06/04/2023	12/09/2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/04/695/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/695/2023/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	114772274-1	SEMED	20/03/2023 E 21/03/2023	17/09/2020
ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	114772274-1	SEMED	22/03/2023 E 23/03/2023	11/11/2020
ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	114772274-1	SEMED	27/03/2023 E 28/03/2023	15/11/2020

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/04/696/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “01” (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 04/696/2023/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
PATRICIA RIBEIRO	114765784-3/14	SEMED	31/03/2023	13/09/2022

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 17 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 015/2023/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 13 de abril de 2023.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa OX STEAK HOUSE LTDA (OX STEAK HOUSE), localizada em Rua Hayel Bon Faker, nº 3745, bairro Vila Planalto, com CNPJ Nº 28.040.847/0001-19, registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 047, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Vitor Bordin, com CRMV-MS Nº. 4362.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

Resolução n. Cd/04/635/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, o Servidor Público Municipal MARCELO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 114760774-3, cargo de Técnico de Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto a Coordenadoria Geral de Perícia – Unidade Regional de Perícias e Identificação de Dourados-MS, com ônus para origem, através do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS Nº 11/2023, existente entre essa Municipalidade e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2024, em conformidade com o Ofício 193/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Cd/04/636/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retornar para origem, a servidora EULA PAULA CORREIA PATROCINIO, matrícula funcional nº 114771641-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a partir de 28/03/2023, que estava cedida em contrapartida com a servidora JULIANA DOS SANTOS CALISTRO SILVA, matrícula 1084-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em conformidade com o Ofício nº 196/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Con/04/0648/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, MILTON JOSÉ RIBEIRO JUNIOR, matrícula 114768515-3, ocupante do cargo de Assessor Especial I (GABINETE DO PREFEITO), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2022/2023, no período de 13/04/2023 a 27/04/2023, conforme protocolado em 04/04/2023 na SEMAD/RH, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Adc/04/0600/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de “ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requerimentos constantes nos processos administrativos relacionados no anexo I, a partir de 01/04/2023.

Art. 2º Indeferir os requerimentos de adicionais de incentivo à capacitação conforme anexo II.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 04/0600/SEMAD/2023 - Deferidos

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
47411	4	Adelson de Matos Araújo Ferreira	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	SEMOP	Pós-Graduação - Ergonomia -FAVENI - PA nº 913/2023	5%
114771971	1	Alexandre de Araujo Castro	Técnico de Enfermagem	Técnico de Enfermagem	SEMS	Pós-Graduação -Saúde Mental - FACUMINAS- PA nº 907/2023	5%
86881	1	Ana Celia da Silva Rodrigues	Agente de Serviços de Saúde	Agente de Serviços de Saúde	SEMS	Pós-Graduação -Gestão Estratégica de Saúde da Família -FAVENI- PA nº 909/2023	5%
87721	1	Ana Lucia de Castro Bezerra	Auxiliar de Apoio Educacional	Auxiliar de Apoio Educacional	SEMED	Pós-Graduação -Administração Educacional -FUTURA- PA nº 944/2022	5%
114772475	1	Cassiano Ramos Torales	Guarda Municipal 3ª Classe	Guarda Municipal 4ª Classe	GMD	Pós-Graduação -Direito Penal e Processual Penal -FOCUS- PA nº 1.000/2023	5%
83511	1	Cirlei dos Anjos Martins Braga	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	SEMS	Pós-Graduação -Enfermagem e Saúde da Mulher -FAVENI- PA nº 1.129/2023	5%
88371	1	Claudineia Lopes Gonçalves	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente	SEMED	Pós-Graduação -Gestão Pública -FAVENI- PA nº 1.120/2023	5%
114761662	4	Denize Alessandra Fokura	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	SEMS	Pós-Graduação -Saúde Pública e PSF -FAMART- PA nº 917/2023	5%
114760579	1	Elizangela Prudencio dos Santos	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	SEMSUR	Pós-Graduação -Gestão Pública e Gestão de Pessoas -FAVENI- PA nº 914/2023	5%
114761101	1	Elizete Freitas de Oliveira Sant Ana	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	SEMED	Pós-Graduação -Gestão Pública -FAVENI- PA nº 905/2023	5%
85111	1	Gerson Santiago Sales	Motorista de Ambulancia II	Motorista de Ambulancia II	SEMS	Pós-Graduação -Planejamento e Gestão do Trânsito -FUTURA- PA nº 899/2023	5%
130881	2	Glauce Christiane Alves	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	SEMS	Pós-Graduação -Estratégia da Saúde da Família -FAVENI- PA nº 918/2023	5%
114766498	1	Itamar Viana Leite	Agente de Endemias	Agente de Controle de Vetores	SEMS	Pós-Graduação -Epidemiologia e Vigilância em Saúde -FAVENI- PA nº 1.050/2023	5%
114769001	1	Kelly Dalmoso Favero	Assistente Social	Assistente Social	SEMS	Pós-Graduação -Serviço de Saúde Coletiva -FAVENI- PA nº 919/2023	5%
114765230	7	Marcia Cosme Nonato	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	AGETRAN	Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - UNIGRAN - PA nº 911/2023	5%
501120	5	Maria Jose da Silva	Vigilante Patrimonial Municipal	Vigilante Patrimonial Municipal	SEMS	Pós-Graduação - Gestão Segurança Pública-FAVENI-PA nº 925/2023	5%
114773491	1	Maria Madalena dos S Marques Gelm	Assistente Social	Assistente Social	SEMAS	Pós-Graduação - Gestão em Serviço Social e Projetos Sociais-FAVENI-PA nº 1.042/2023	5%
151761	1	Marlene dos Santos Mendes	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	SEMED	Pós-Graduação - Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia-FAVENI-PA nº 898/2023	5%
1147765665	1	Marly Franco Ricardo	Agente de Apoio Educacional	Agente de Apoio Educacional	SEMED	Graduação -Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos -UNIGRAN- PA nº 916/2023	5%
114773437	1	Neilton Jose Barbosa	Engenheiro Elétrico	Engenheiro Elétrico	SEMSUR	Pós-Graduação -Eficiência Energética-ANHANGUERA-PA nº 908/2023	5%
500940	1	Nilvan Vidal Viana	Motorista de Ambulancia II	Motorista de Ambulancia II	SEMS	Pós-Graduação -Gestão, Educação e Segurança no Trânsito-FAVENI-PA nº 920/2023	5%
44111	1	Nivaldo Gamarra	Guarda Inspetor 1ª Classe	Guarda Inspetor 2ª Classe	GMD	Pós-Graduação - Segurança Pública e Cidadania-UNIBF-PA nº 1.104/2023	5%
83371/501203	1 E 2	Patricia Elisa Moreira Rodrigues	Cirurgia Dentista	Cirurgia Dentista Ortopediatrico	SEMS	Pós-Graduação -Gestão em Saúde Pública-FAVENI-PA nº 912/2023	5%
114765806	1	Rodrigo Pedroso dos Santos	Motorista de Ambulancia I	Motorista de Ambulancia I	SEMS	Pós-Graduação -Enfermagem de Urgência e Emergência-FAVENI-PA nº 1.001/2023	5%
114762436	1	Rosalina Cardoso Pereira	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	SEMED	Pós-Graduação -Psicopedagogia Institucional e Clínica-FAVENI-PA nº 902/2023	5%
114774162	1	Rosangela Aparecida Suzana Barbara	Cirurgia Dentista	Cirurgia Dentista	SEMS	Pós-Graduação -Saúde Pública com Ênfase em ESF-FAVENI-PA nº 924/2023	5%
114760644	2	Sandra Cristina de Souza	Auxiliar de Odontologia	Auxiliar de Odontologia	SEMS	Pós-Graduação - Saúde da Família-FAVENI-PA nº 901/2023	5%
85261/501962	1 E 2	Sergio Henrique Martins Roas	Cirurgião Dentista	Cirurgião Dentista	SEMS	Pós-Graduação -Farmacologia Clínica-FAVENI-PA nº 910/20243	5%
83541	1	Valeria Alves de Carvalho	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	SEMS	Pós-Graduação -Enfermagem Voltada para Saúde da Mulher-FAVENI-PA nº 999/2023	5%
114763102	1	Walter Aparecido Teodoro	Vigilante Patrimonial Municipal	Vigilante Patrimonial Municipal	SEMSUR	Graduação Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos-FAVENI-PA nº 1.051/2023	5%
114762131	1	Zenir Inocência Borges Langoni Rocha	Agente de Apoio Educacional	Agente de Atividade Educacional	SEMS	Pós-Graduação -Gestão Pública-FAVENI-PA nº 906/2023	5%

RESOLUÇÕES**ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 04/0600/SEMAD/2023 - Indeferidos**

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
114772893	1	Igor da Silva Pereira	Agente Comunitário de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	SEMS	Titulação apresentada não é compatível com cargo/função que exerce, conforme exigências da Legislação Municipal 310/2016. PA nº 904/2023.
114772522	1	Juliana Souza Teixeira Kumagai	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMAD	Titulação apresentada não é compatível com cargo/função que exerce, conforme exigências da Legislação Municipal 310/2016. PA nº 1.105/2023.
15471	1	Roseli Gonçalves	Auxiliar de serviços de Manutenção e Apoio	Auxiliar de serviços de Manutenção e Apoio	SEMFAZ	Servidor não fazendo jus ao benefício, pois a última concessão desta vantagem data de 01-03-2023. A concessão de uma nova vantagem de adicional de incentivo a capacitação, se dará somente depois de decorrido o interstício de três anos, contados a partir da última concessão. Conforme Art. 58 §1º da LC nº 310 de 29 de março de 2016. PA nº 903/2023.
114760705	2	Simaura de Figueiredo Vieira	Auxiliar de Odontologia	Auxiliar de Odontologia	SEMS	Servidor não fazendo jus ao benefício, pois a última concessão desta vantagem data de 01-09-2022. A concessão de uma nova vantagem de adicional de incentivo a capacitação, se dará somente depois de decorrido o interstício de três anos, contados a partir da última concessão. Conforme Art. 58 §1º da LC nº 310 de 29 de março de 2016. PA nº 900/2023.

Resolução nº. Rev/04/0631/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores público municipal, relacionados no anexo I (Cargo efetivo de ensino fundamental); no anexo II (Cargo efetivo de ensino medio); 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01-04-2023.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 04/0631/SEMAD/2023 - ENSINO FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
148.141	2	Adonis Rodrigues Alves	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114762383	1	Adriana Lopes da Silva	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114762424	1	Alexandre Soares Gonçalves	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114762402	1	Elenice Arruda da Silva	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114762404	1	Ines Pereira de Souza	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114762384	1	Maria Pereira dos Santos	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114762436	1	Rosalina Cardoso PEreira	SEMED	GRADUAÇÃO	5%
114760776	3	Sirlei Nogueira Pinho da Silva	SEMED	GRADUAÇÃO	5%

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 04/0631/SEMAD/2023 - ENSINO MEDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
114.762.388	1	Ariane Ramires Machado	SEMED	POS-GRADUAÇÃO	5%
114762378	1	Edineia de Souza Ozorio Cardoso	SEMED	POS-GRADUAÇÃO	5%
114762379	1	Lilian Beatriz Benites Ortiz	SEMED	POS-GRADUAÇÃO	5%
114762425	1	Selma da Silva Matias	SEMED	POS-GRADUAÇÃO	5%

RESOLUÇÕES**Resolução/SEMAS nº 013, de 13 de abril de 2023.*****“Nomeia Fiscal de Contrato em Substituição”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada a servidora abaixo para atuar como Fiscal do Contrato nº 131/2022/DL/PMD, oriundo da Dispensa de Licitação nº 017/2022, Processo de Licitação nº 122/2022, firmado com a empresa JE Machado Comércio de Gás – EPP.

a) Fiscal do Contrato: Camila Fernanda Candil em substituição a Sinivaldo dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 13 de abril de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 014, de 14 de abril de 2023.***“Nomeia Fiscal de Contrato em Substituição”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada as servidoras, abaixo relacionadas, para atuarem como Fiscal e Fiscal Suplente do Contrato nº 192/2022/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo de Licitação nº 147/2022, firmado com a empresa Fácil Tend Tudo Comércio e Locação de Veículos Ltda.

a) Fiscal do Contrato: Daisy da Rosa Vargas Gonçalves em substituição a Marcos Roberto Soares Júnior;

b) Fiscal Suplente do Contrato: Angela Maria Freitas de Souza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2023.

Dourados-MS, 14 de abril de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

Resolução/SEMAS nº 015, de 14 de abril de 2023.***“Nomeia Fiscal de Contrato em Substituição”***

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 442, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada as servidoras, abaixo relacionadas, para atuarem como Fiscal e Fiscal Suplente do Contrato nº 193/2022/DL/PMD, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo de Licitação nº 147/2022, firmado com a empresa Douracita Comércio, Serviço e Locação EIRELI.

a) Fiscal do Contrato: Daisy da Rosa Vargas Gonçalves em substituição a Marcos Roberto Soares Júnior;

b) Fiscal Suplente do Contrato: Angela Maria Freitas de Souza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2023.

Dourados-MS, 14 de abril de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2023**

“Convoca candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários referente ao Edital n.º 02/2022 e Edital n.º 03/2022”.

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Sr. Vander Soares Matoso, vem por meio deste, convocar os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários, nos termos do Edital n.º 02/2022 e Edital n.º 03/2022.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados no presente Edital destinam-se a atender as necessidades do Município de Dourados/MS.

1.2. A relação dos nomes dos candidatos convocados, bem como a data para a entrega da documentação, constam no Anexo I (Edital n.º 02/2022), Anexo II (Edital n.º 03/2022).

1.3. Os candidatos devem respeitar rigorosamente as datas de convocação para cada curso, o endereço de lotação, e a ordem de classificação especificadas nos Anexos I e II, deste Edital.

1.4. Os candidatos convocados deverão comparecer nas datas especificadas nos Anexos I e II deste Edital, no endereço discriminado no item 1.6, para a devida lotação, e a entrega dos documentos, conforme a relação abaixo, para formalizar o vínculo de estágio:

a) RG e CPF (cópia);

b) Caso o estudante seja menor de 18 anos, será necessário (cópia) do RG e CPF de um responsável maior de idade;

c) No ato da contratação para a vaga de estágio - não serão admitidos estudantes menores de 16 anos;

d) Comprovante de residência atual (cópia);

e) PIS/Pasep ou NIS (cópia);

f) Declaração de Matrícula ou Atestado de vínculo - original e atualizado, e (nos casos de declaração de matrícula/atestado, emitida pelo portal do aluno, deverá conter a assinatura digital);

g) Conta corrente do Banco Bradesco (Cópia do Cartão ou Contrato).

1.5. Nos casos em que o candidato não possua conta corrente no Banco Bradesco, o CIEE fornecerá o requerimento para abertura da conta (retirar o requerimento no Núcleo de Estágio na Secretaria Municipal de Administração).

1.6. Endereço para a lotação e a entrega dos documentos:

Secretaria Municipal de Administração/SEMAD - Rua Coronel Ponciano, nº. 1700, Parque dos Jequitibás - Núcleo de Estágio - Bloco C - Horário de Atendimento: 08:00 as 12:00 hs. Em caso de não atendimento à convocação, considerando os termos do subitem 1.2 e 1.4, o candidato será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

1.7. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

1.8. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, até a data no qual foi convocado, (retirar o requerimento no Núcleo de Estágio na Secretaria Municipal de Administração), e após o preenchimento, enviar (cópia) ao CIEE, através do email eucandidato@ciee.org.br

1.8.1. Somente serão aceitos os pedidos de realocação que forem encaminhados até o horário das 23hs59min do dia no qual o candidato foi convocado.

1.8.2. Será desclassificado o candidato que enviar a solicitação após esse prazo.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

2.1. Para efetivar a admissão no estágio, após ter entregue os documentos no Núcleo de Estágio, o CIEE confeccionará o Termo de Compromisso de Estágio e enviará para o email informado pelo candidato.

2.2. O Candidato deverá imprimir 04 (quatro) vias do Termo de Compromisso de Estágio e providenciar as assinaturas necessárias.

2.3. A contratação do estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, via estudante, via CIEE, via Instituição de Ensino e via Prefeitura Municipal de Dourados, no qual deverão constar as seguintes informações:

a) Identificação do estagiário e do curso;

b) Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

c) Valor da Bolsa-auxílio mensal;

d) Valor do Auxílio-Transporte mensal;

e) Carga Horária;

f) Duração do Estágio;

g) Direitos e deveres da concedente, da instituição e do estagiário;

h) Condições de desligamento;

i) Menção do contrato ou convênio a que se vincula;

j) Qualificação e assinatura dos subscreventes;

k) Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

2.4. É expressamente proibido iniciar o estágio sem o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pelas partes pertinentes e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração - Núcleo de Gestão de Estágio.

Dourados, 14 de Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 02/2022

Data:	24/04/2023	
Curso:	SERVIÇO SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3	ELIAR DA COSTA SOUZA SANTOS

Data:	24/04/2023	
Curso:	TURISMO - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2	MARCOS VINICIOS DE AZEVEDO BEZERRA
2	3	WILLIAN ALVES DOS SANTOS

Data:	24/04/2023	
Curso:	CIÊNCIAS SOCIAIS	
Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA	ALDEIA INDÍGENA JAGUAPIRÚ-E.M.I
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	JOSIELI DE SOUZA

Data:	24/04/2023	
Curso:	LETRAS	
Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA	ALDEIA INDÍGENA JAGUAPIRÚ-E.M.I
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	LETICIA RODRIGUES SOARES

Data:	24/04/2023	
Curso:	PEDAGOGIA	
Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA	ALDEIA INDÍGENA JAGUAPIRÚ-E.M.I
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	FRANCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS
2	2	FERNANDA MARTINS CABREIRA
3	3	RAFAELA APARECIDA DA SILVA
4	4	CAMILA DE OLIVEIRA
5	5	EDILENY PEDROSO DA SILVA
6	6	JESSIANE SANTOS MASSI DE MORAIS
7	7	GABRIELA GOMES
8	8	FRANCIELE MARQUES SOUZA

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 03/2022

Data:	24/04/2023	
Curso:	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA- AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	ANDRESSA PEREIRA ARAUJO
2	2	ANA CARLA CAMARGO LOUBET
3	3	JHONATHAN FLORES BARBOSA
4	4	ANA CARLA CARDOZO DOS SANTOS

Data:	24/04/2023	
Curso:	NUTRIÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	TALITA MAGALHÃES LOPES
2	2	MARIA RENATA ANTUNES CRISPIM
3	3	ELAINE DA SILVA DANTAS

Data:	24/04/2023	
Curso:	PSICOLOGIA - AUTODECLARADOS (NEGROS OU PARDOS)	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	KÁLITA NOÉLY GONÇALVES DOS SANTOS

EDITAIS

Data:	24/04/2023	
Curso:	PSICOLOGIA - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4	BÁRBARA BATTISTOTTI VIEIRA
2	5	ELIZEU DE SOUZA ALVES
3	6	LEONAM LOMBA DE FARIAS
4	7	JOEL APARECIDO DE OLIVEIRA MACIEL JUNIOR
5	8	MARIA EDUARDA NUNES RAMPAZO
6	10	EMILY COLMAN

Data:	24/04/2023	
Curso:	RELAÇÕES INTENACIONAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	LUCAS OLIVEIRA SGARAVATTI

Data:	24/04/2023	
Curso:	SERVIÇO SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	PRISCILA FERNANDES CORREA NETO

Data:	24/04/2023	
Curso:	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6	ANDRESSA COLIN BARBOSA
2	7	ALEXSANDER SOUZA DA COSTA
3	8	DIOGO GONÇALVES FREIRE
4	9	DANIEL MAXI DE SOUZA LEITE

Data:	24/04/2023	
Curso:	TURISMO - AMPLA CONCORRÊNCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	MAÍRA PROCÓPIO MACHADO
2	2	AMANDA GROPO DE OLIVEIRA

Data:	24/04/2023	
Curso:	ARTES VISUAIS	
Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO	DISTRITO DE VILA VARGAS-E.M
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	TAINÃ NEVES LEÃO

Data:	24/04/2023	
Curso:	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	
Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO	DISTRITO DE VILA MACAÚBA-E.M
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	MARIA LUIZA MUNHOZ MATOS

Data:	24/04/2023	
Curso:	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	
Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO	DISTRITO DE ITAHUM-E.M
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	KASSILA HELENA NAZARETH

Data:	24/04/2023	
Curso:	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	
Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO	DISTRITO DE VILA VARGAS-E.M
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	EDILENE DE MELLO MACEDO

Data:	24/04/2023	
Curso:	PEDAGOGIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO	DISTRITO DE BARRERINHO-E.M
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	VIVIANE VERMIEIRO LOPES

Data:	24/04/2023	
Curso:	PEDAGOGIA	

EDITAIS

Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO	DISTRITO DE ITAHUM-E.M
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	JAQUELINE DO AMARAL BARBOSA

Data:	24/04/2023	
Curso:	PEDAGOGIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO	DISTRITO DE VILA VARGAS-E.M
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	MARYANE FERREIRA RAMOS REBEQUE

Data:	24/04/2023	
Curso:	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	
Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA	ALDEIA INDÍGENA JAGUAPIRÚ-E.M.I
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	RAFAEL GUSTAVO MARTINS BORGES

Data:	24/04/2023	
Curso:	HISTÓRIA	
Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA	ALDEIA INDÍGENA BORORÓ-E.M.I
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	CARLOS EDUARDO CALIXTO LIMA

Data:	24/04/2023	
Curso:	LETRAS	
Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA	ALDEIA INDÍGENA BORORÓ-E.M.I
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	CLENIZE SANABRIO ISNARDE

Data:	24/04/2023	
Curso:	PEDAGOGIA	
Cidade/Distrito da vaga:	ALDEIA	MISSÃO CAIUÁ-E.M.I
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	MILENA APARECIDA MINGOTTI DA COSTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2023- IMAM /2023

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento da multa - TAC sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo	Endereço Cadastro	Número Processo	Debito
A. S. DE OLIVEIRA JUNIOR & CIA LTDA - ME	ONOFRE PEREIRA DE MATTOS 2185 79.802-011 BAIRRO CENTRO DOURADOS/MS	00673620/22	MULTA - 2022 - 4.159,31
Alex Piornedo da Silva	João Paulo Garcete 3865 79.831-070 Vila Rosa DOURADOS/MS	01817820/22	MULTA - 2023 - 647,56
ANDERSON MOREL PAIÃO	MARIA DIAS RODRIGUES 2 79.822-058 BAIRRO ANTONIO JOAO - CJ. HABI DOURADOS/MS	03066120/21	MULTA - 2023 - 2.759,09
ANTONIO GENIVALDO S EGOVIA	MONTE ALEGRE 4685 79.830-070 1 PAULISTA - JARDIM DOURADOS/MS	02588120/21	MULTA - 2022 - 2.118,88
BANANAS SOLZA LTDA	R HARRISON DE FIGUEIREDO 5028 79.833-552 JARDIM SANTA MARIA DOURADOS/MS	02323620/21	MULTA - 2022 - 3.375,98
BONANZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI - CHIGUSA NASU	RUA DOS EXPEDIENTÁRIOS 620 79.816-000 SÍTIO CAS CAMPINA VERDE DOURADOS/MS	01912820/21	MULTA - 2022 - 2.073,40
COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEICULOS LTDA	AQUI DAUANA 1215 79.800-000 3 PLANALTO - VILA DOURADOS/MS	01583120/21	MULTA - 2022 - 2.579,56
CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	AVENIDA WEIMAR G. TORRES 3580 79.830-020 1 CARA MURU - JARDIM DOURADOS/MS	02647020/21	MULTA - 2022 - 1.022,97
DANIEL TEIXEIRA DA COSTA	DEZIDERIO FELIPE DE OLIVEIRA, Q14 L07 0 79.822-220 PARQUE DO LAGO DOURADOS/MS	02040620/21	MULTA - 2022 - 410,73
DENISE LOLLI GHETI MARTINS ME	AMOREIRAS, DAS 0 79.839-030 1 JARDIM COLIBRI DOURADOS/MS	00845420/21	MULTA - 2022 - 285,13
EMIGDIO RUBEENARA LINO RAMIREZ E ESPOSA	HAYEL BON FAKER 650 79.812-110 1 AGUA BOA - JARDIM DOURADOS/MS	00902420/21	MULTA - 2022 - 1.099,93
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COQUEIRO LTDA	RUA PORTUGAL 210 79.800-000 JD EUROPA DOURADOS/MS	00060120/22	MULTA - 2022 - 969,87
EURI COJAQINTO DA SILVA	RUA IZZAT BUSSUAN 1580 79.800- JARDIM ITAIPU DOURADOS/MS	03074820/21	MULTA - 2022 - 3.694,55
GELTON ROSEMAR FERREIRA MILAN	EULALIA PIRES 2300 79.823-020 BAIRRO TROPICAL - JD DOURADOS/MS	00968520/20	MULTA - 2022 - 568,26
JAFÉ CANDIDO DA CUNHA	JOAO CANDIDO DA CAMARA 878 79.804-000 BAIRRO CENTRO DOURADOS/MS	02724820/21	MULTA - 2022 - 6.223,99
JERI LOUNGE BAR LTDA	WLADEMIRO DO AMARAL 219 79.814-022 BAIRRO AMARAL - V.L DOURADOS/MS	00905920/22	MULTA - 2022 - 3.439,33
JV PRÉ-MOLDADOS E ESTRUTURAS METÁLICAS	AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES 1351 79.800-010 CENTRO DOURADOS/MS	02323920/21	MULTA - 2022 - 839,52
LATIQUINIO FLOR DE LEITE LTDA EPP	CAIUAS 1255 79.831-200 VILA ESPERANÇA DOURADOS/MS	00666920/22	MULTA - 2022 - 856,88
M & O ENBELEZAMENTO DE ANIMAIS LTDA	AVENIDA MARCELINO PIRES 79.830-220	01149020/22	MULTA - 2023 - 11.400,61
IMX BEER CONVENIENCIA LTDA	HAYEL BON FAKER 3608 79.820-90 3 PLANALTO - VILA DOURADOS/MS	00868120/22	MULTA - 2023 - 2.622,76
NELSON ALENCASTRO VERÃO	PRESIDENTE VARGAS 2175 79.825-090 VILA PROGRESSO DOURADOS/MS	00125220/22	MULTA - 2022 - 6.915,55
RENOVE FORMATURAS EIRELI			MULTA - 2022 - 4.322,04
RESIDENCIAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ	FRANCISCO ARECO 1000 79.84204 LOTE 19 QUADRA 138 - PARQUE DA DOURADOS/MS	00845220/21	MULTA - 2022 - 75.274,68
SIGMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CO	BALBINA DE MATOS 2220 79.824-010 JARDIM TROPICAL DOURADOS/MS	02536020/20	MULTA - 2022 - 1.412,48
UNIVALDO JOAO MAESTRI	PRINCIPAL, AV 2865 79.839-160 4 GREENVILLE - RESIDENCIAL DOURADOS/MS	03355420/21	MULTA - 2022 - 1.352,95
VALDEMTE RODRIGUES DA ROCHA	RAMHO OSORIO 65 79.800-000 5 NACOS II - PARQUE DAS DOURADOS/MS	03253420/21	MULTA - 2022 - 2.279,39
WAGNER BUENO LOPES	ALBERTINA DE MATOS 385 79.841-220 5 NA COES II - PARQUE DAS DOURADOS/MS	01287020/21	MULTA - 2022 - 778,46
	ERNESTO DE MATTOS CARVALHO 2380 79.800- 5 DOS COQUEIROS - PARQUE DOURADOS/MS	02948420/21	MULTA - 2023 - 6.609,75
	AVENIDA MARCELINO PIRES 79.830-220	00891920/22	MULTA - 2023 - 896,23


 Julia Graciela de Oliveira
 Matrícula 114760695-1

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2023

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

N. Proc	Débito	Contribuinte	QD	LT	Bairro	Inscricao
008502/22		ADAILZA DA SILVA SOUZA	21	4	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043744040000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008920/22		ADERBAL MEDEIROS NETO	12	5	CLIMAX - JARDIM	00010406150000-2
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.865,88					
008837/22		ADRIANA MATOS MEDEIROS	15	2	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043732020000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 281,48					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008923/22		ALAN CAMILO DA SILVA	0	10	PELICANO - PARQUE RESIDENCIAL	00033134017002-5
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.611,61					
008925/22		ALCIDES ISRAEL	14B	11	CANAA I - JARDIM	00032237030000-9
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.731,61					
008504/22		ALICE SILVA DE ANDRADE	6	16	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043714160000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008839/22		ALINE GABRIELE NUNES PEREIRA	5	3	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043713030000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008505/22		ALINE NUNES DA SILVA MURAKI	22	4	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043743040000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 92,24					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
008506/22		ALINE PEREIRA	5	7	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043713070000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 250,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
008573/22		ANA CLAUDIA PRADO SOARES	17	8	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043734080000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
008574/22		ANA MAYRA RODRIGUES DA SILVA	21	7	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043744070000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008842/22		ANA PAULA ROSA	12	4	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043723040000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 169,93					
008928/22		ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS E ESPOSO	7	K	BAIRRO JARDIM	00013411110000-4
	Saldo Parcelamento - 2019 - 10.124,86					
000921/22		ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	14	19	JARDIM DO BOSQUE- CANAA IV	00063316090000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 286,08					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 283,75					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 290,40					
008843/22		ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS	12	3	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043723030000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008579/22		ANGELA MARTA CRUZ DE ALMEIDA	22	12	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043743120000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 253,11					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 253,94					

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 250,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 256,77					
008580/22		ANGELITA MARIA DE SOUZA	3	1	ROMA - VILA	00044728021103-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 262,23					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 534,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 527,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 540,92					
008581/22		ANTONIA DA COSTA BRITES	3	1	ROMA - VILA	00044728021104-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 533,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 534,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 527,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 540,92					
008932/22		ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	M	11	CENTRO	00040334110000-5
	Saldo Parcelamento - 2019 - 5.528,10					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 3.474,49					
008582/22		APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	5	12	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043713120000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008844/22		ARIANE ALMEIDA DA PAIXAO	3	1	ROMA - VILA	00044728022102-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 427,59					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 431,45					
008583/22		BENEDITA MARIA ARCANJELO	22	10	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043743100000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 281,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 283,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 278,57					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 286,14					
000114/22		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22A	14	MARACANA - JD	00031214300000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 669,81					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 672,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 663,92					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 681,56					
008584/22		CARLIANA CORDEIRO MALDONADO	3	1	ROMA - VILA	00044728023104-2
	Saldo Parcelamento - 2018 - 600,03					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 533,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 534,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 527,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 213,58					
008936/22		CARLOS UMBERTO DE SOUZA MARQUES	154	23	AGUA BOA - JARDIM	00053203030000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 762,50					
008586/22		CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	21	14	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043744140000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 42,18					
008589/22		DANIELLE DUTRA DA SILVA	10	1	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043725010000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
002002/22		DECIO ALVES DE SOUZA	4	16	GUANABARA - JARDIM	00030132090000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 804,00					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.149,76					
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2020 - 1.105,60					
008590/22		DEODORO MARTINS MELGAREJO	7	18	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043715180000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008432/22		DIELSON PINHEIRO	6	1314	CARAMURU - JARDIM	00020323100000-3
	SD Parc REFIS - 2017 - 4.654,61					
008591/22		DIRENE MELO MONTEIRO	21	1	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043744010000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008592/22		DOLORES MARCOS DA SILVA	17	5	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043734050000-4

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008594/22		EDINEIA DE FATIMA AMARAL SOBRINHO	10	6	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043725060000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008595/22		EDISONIA CAMILO DOS SANTOS	10	23	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043725230000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008597/22		ELADIA BEATRIZ MARTINEZ	6	21	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043714210000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008598/22		ELAINE DA SILVA FREITAS DE ARAUJO	26	8	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043756080000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
002329/22		ELIANA APARECIDA BRAGA ARCANJO	25	16	JOAO PAULO II - JD 00061144160000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.792,15				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.768,41				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.630,65				
008949/22		ELIANE FARIAS ORNEVO DE LIMA	174	24	AGUA BOA - JARDIM 00056122020000-2
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.925,41				
008950/22		ELIANI SANTIAGO	2	5	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES 00058441130000-0
	Saldo Parcelamento - 2019 - 618,98				
008853/22		ELISANGELA FERRAZ LUNA	22	1	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043743010000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008601/22		ELISANGELA XERES MOREIRA	5	9	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043713090000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008854/22		ELIZANGELA ANTONIA CORREA	13	2	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043722020000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 265,45				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 745,66				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 765,28				
008955/22		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS COQUEIROS LTDA	44	12	JARDIM COLIBRI 00057324120000-5
	Saldo Parcelamento - 2019 - 3.094,22				
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.096,45				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.784,99				
008958/22		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS PARIZOTTO LTDA	27	22	BONANZA - RESIDENCIAL 00049427040000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 308,80				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 321,00				
003185/22		ERCI FATIMA PEREIRA DA ROCHA	132	P / 08	INDUSTRIAL - VL 00050432080000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.812,19				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 738,42				
008604/22		ERCILIA CONSOLINI DE SOUZA	26	13	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043756130000-8
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.252,82				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008605/22		ERECI MARTINS DOS SANTOS	10	5	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043725050000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008960/22		ERISON CENTURION RAMOS	13	3	JOAO PAULO II - JD 00061212030000-3

EDITAIS

	Saldo Parcelamento - 2019 - 3.183,19					
008607/22		ESTER THOMAZINI KLEM	6	4	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043714040000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
003644/22		EVANDRO MORAES BRANDÃO	58	36	ALVORADA - PARQUE	00013612180000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.064,86					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.039,48					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.092,45					
003679/22		FABIANA BAIROS FERNANDES	4	3	FLOR DE MAIO	00062113140000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 364,44					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 925,37					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 949,66					
008610/22		FABIANA MICHELE DE AGUIAR PIRES	6	20	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043714200000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008611/22		FABIANA THEOTONIO DOMINGUES	13	3	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043722030000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 288,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 289,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 284,76					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 292,43					
008613/22		FERNANDA DE SOUZA LUCAS	15	18	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043732180000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 220,43					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008614/22		FRANCIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	22	11	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043743110000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 268,35					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 269,28					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 265,20					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 272,31					
008615/22		FRANCISCA FERREIRA LOPES DA SILVA	24	26	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053429020000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 970,10					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 974,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 963,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 986,59					
008967/22		GEDERSON ARGUELO DE SOUZA	29	15	JOQUEI CLUBE - JD	00063911031000-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 983,27					
008970/22		GERSON CAETANO GUILHERME	12	6	ERONDINA, D. - VL	00044542060000-6
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.017,77					
008619/22		GETULIO DE OLIVEIRA	15	3	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043732030000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008621/22		GLEICIANI GUILHERME	16	6	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043733060000-6
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2018 - 1.201,52					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008972/22		GREGORIA BENITES MOREL	69	G	CENTRO	00040234190000-3
	Saldo Parcelamento - 2019 - 9.579,67					
008973/22		HELDER PERES ALENCAR E OUTROS	20	12	NOVO HORIZONTE - JARDIM	00042943120000-2
	Saldo Parcelamento - 2019 - 872,38					
008908/22		HELOIZA RODRIGUES LIMA	H	9	SULMAT - VL	00050214090000-2
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.088,00					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 372,56					
008909/22		HERMETE RIGOTTI	0	A1-2	FAZENDA AGUA BOA - PARTE	00043233011000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 38.545,94					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 38.988,56					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 38.521,20					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 39.331,01					
008623/22		IARA LEITE DINO	15	24	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043732240000-1
	Saldo Parcelamento - 2018 - 1.318,87					

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008624/22		IONE OLIVEIRA DOS SANTOS	19	14	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043746140000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008978/22		IRENE DA SILVA NETO	2	11	VITORIA I - JD 00033174030000-7
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.885,98				
008981/22		ISRAEL DE FREITAS	8	13	BNH III PLANO 00013153060000-1
	Saldo Parcelamento - 2019 - 3.725,13				
004361/22		IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA	101	11	NACOES II - PARQUE DAS 00063225120000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 632,54				
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2020 - 1.113,44				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 123,93				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 642,15				
004398/22		IZAURA CLAUS RODRIGUES	14	1	TERRA ROXA - CONJUNTO HABI-TACI 00055311010000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 253,94				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 250,97				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 256,44				
001486/20		JAIRO FERREIRA DE LIMA	5	20	MONTE ALEGRE - JD 00016141100000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 600,12				
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 598,27				
008910/22		JOAO RODRIGUES DA SILVA	1	2	SANTO ANTONIO - JARDIM 00041204040000-9
	Saldo Parcelamento - 2018 - 814,86				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.133,53				
008989/22		JOSE AILTON FERREIRA VILELA	6	23	JARDIM COLIBRI 00057412240000-9
	Saldo Parcelamento - 2019 - 3.258,60				
008991/22		JOSE VIEIRA DA SILVA E ESPOSA	8	14	ADELINA I - VL 00043032110000-7
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.539,81				
008862/22		JULIANE PIRES DE OLIVEIRA	13	7	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043722070000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 346,56				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 340,72				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 350,09				
008912/22		JULIO JOAO PIRES DE OLIVEIRA E OUTRO	66	19	AGUA BOA - JARDIM 00044102050000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.277,60				
008913/22		JURANDIR OTAVIANO	10	H	ALMEIDA - VL 00042520030000-9
	Saldo Parcelamento - 2018 - 3.560,20				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.011,86				
008626/22		JUSIMARA BISPO	26	5	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043756050000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008627/22		KARINA ALVES DA SILVA	20	17	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043745170000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008629/22		KEINY SIMARA DOS SANTOS	18	8	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043735080000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
005085/22		KELEN COSTA NOIA	22	6	DAS PRIMAVERAS - JARDIM 00011012010000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.094,22				
005273/22		LUCAS DANIEL ARAUJO VIANA	2	1	ILDEFONSO PEDROSO - RESIDENCIA 00058393010058-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 547,55				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 541,38				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 554,25				
008631/22		LUCIENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	11	17	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043724170000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				

EDITAIS

005340/22		LUCILIA TEODORA VILLELA DE LEITGEB LOURENÇO	2	21	ITAIPU - JD	00013325140000-2
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.899,69					
008633/22		LUCINEIDE MAGALHAES DA LUZ	18	18	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043735180000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
005440/22		LUZIA AFONSO	2	7	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	00059602220000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 215,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 213,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 218,25					
008869/22		LYDIO GAMARRA ALVES	3	1	ROMA - VILA	00044728025102-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 534,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 527,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 540,92					
008636/22		MANOEL CIRINEU DA SILVA	7	4	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043715040000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2020 - 563,32					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008638/22		MARA CLEUSA AMARAL RODRIGUES	19	28	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043746280000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008639/22		MARCELA RIBEIRO CABARAL	26	4	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043756040000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008640/22		MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	20	8	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043745080000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008870/22		MARCIA LOPES ARAUJO	11	8	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043724080000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
008642/22		MARCIO MENDES DOS SANTOS	18	20	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043735200000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008871/22		MARGARETH QUINTANA DA ROCHA	23	4	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043753040000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008644/22		MARIA BATISTA DORNELES	19	20	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043746200000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008645/22		MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA MAIA	152	22	INDUSTRIAL - VL	00051511120000-8
	Saldo Parcelamento - 2018 - 3.992,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.713,66					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.942,51					
008646/22		MARIA BEZERRA BORGES	19	7	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043746070000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
005704/22		MARIA CARMO DA SILVA	5	19	SOL NASCENTE - RESIDENCIAL (CA	00063535100000-4
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.153,20					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 147,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 146,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 149,78					

EDITAIS

008873/22		MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	3	1	ROMA - VILA	00044728020304-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 534,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 527,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 540,92					
008915/22		MARIA EDVIGES VIANA	0	0	CHACARA - PARTE	00050000000041-0
	Saldo Parcelamento - 2018 - 4.963,08					
008649/22		MARIA INES LIMA NOVAES	7	11	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043715110000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008650/22		MARIA INES SOARES MISSIAS	18	21	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043735210000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008876/22		MARIA PINHEIRO ROCHA	16	8	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043733080000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008651/22		MARIA REGINA MEDEIROS GOMES	3	1	ROMA - VILA	00044728020402-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 208,98					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 534,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 106,06					
008652/22		MARIA SOARES DA SILVA	6	8	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043714080000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008880/22		MARLENE ALVES DOS SANTOS	3	1	ROMA - VILA	00044728021201-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 534,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 527,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 540,92					
009006/22		MARLY FRANCELINA GIRIO	5	11	SANTA MARIA - JD	30323040000
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.549,90					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 550,98					
008656/22		MARTA FONSECA DOS SANTOS PEREIRA	20	9	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043745090000-7
	Saldo Parcelamento - 2018 - 652,08					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008881/22		MARTIN CEGOBIÁ	11	21	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043724210000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 716,29					
008657/22		MAURICIO TEIXEIRA SANTOS	11	15	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043724150000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
009008/22		MAURO RODRIGUES DE SOUZA	25	24	JOQUEI CLUBE - JD	00063902120000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 679,76					
008882/22		MIRIAM PERSIA MATOS DOS SANTOS	3	1	ROMA - VILA	00044728021303-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 534,50					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 528,42					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 527,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 540,92					
008660/22		MONICA MONTEIRO DE LIMA ALVES VIANA	11	1	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043724010000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008661/22		NATALIA DOS REIS CABRAL	3	1	ROMA - VILA	00044728021402-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 533,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 534,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 527,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 540,92					
009011/22		NEUSA BENITES DE MATTOS	10	9	BNH I PLANO (COHAFABA I)	00011315130000-1

EDITAIS

	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.550,61				
009014/22		OSVALDO JOSE GOUVEA	6	3	ESPERANCA - VILA 00022303180000-0
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.029,62				
008664/22		PATRICIA DONIZETE PEREIRA	10	8	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043725080000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
009018/22		RAUL CAIMAR ROCHA	41	9	AGUA BOA - JARDIM 00053122170000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.287,74				
008802/22		REJANE DA SILVA OLIVEIRA	16	17	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043733170000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008803/22		ROMILDA DE OLIVEIRA	13	12	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043722120000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 253,06				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 254,02				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 250,22				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 256,90				
009024/22		ROSANA MICHELI DA SILVA	28	2	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE 00058464080000-1
	Saldo Parcelamento - 2019 - 676,86				
008804/22		ROSANA RODRIGUES XAVIER	11	7	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043724070000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008805/22		ROSANGELA RODRIGUES XAVIER	13	9	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043722090000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 314,65				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 315,92				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 310,68				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 319,16				
008806/22		ROSIMEIRE MAURILHO DA CONCEIÇÃO	10	19	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043725190000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008807/22		ROSIMEIRE SILVA LIMA MUNHOZ	17	24	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043734240000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008809/22		ROZANA FONSECA BRITO	25	9	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043755090000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008810/22		ROZIMARA ANDELUCCI DA SILVA	22	17	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043743170000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
009026/22		SELMA SILVA NETO	32	1	OURO VERDE - JD 00021722120000-0
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.688,15				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.274,48				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.306,76				
008898/22		SERGIO ANDRADE PORTELA	19	25	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043746250000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	Saldo Parcelamento - 2019 - 942,77				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 540,68				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 555,08				
008813/22		SHIRLEY PEREIRA	20	20	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043745200000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95				
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65				
008814/22		SILVANIA ALVARENGA	22	22	WALTER BRANDAO DA SILVA 00043743220000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84				

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008899/22		SILVIO JOSE DA SILVA	4	6	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043712060000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 284,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 280,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 287,89					
008816/22		SIRLENE CAPEIRO LOPES	23	7	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043753070000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008817/22		SOLENIR CARDOSO DE OLIVEIRA	7	19	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043715190000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008819/22		SUELI MOURA CORREIA	25	7	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043755070000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008820/22		SUELY GARCIA DOS SANTOS	16	10	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043733100000-2
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2018 - 600,76					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
009031/22		SUZANA DE SA SOUZA	5	1	CHACARAS TREVO	00048102170059-3
	Saldo Parcelamento - 2019 - 991,57					
008822/22		SUZANA FERREIRA VIEIRA	20	14	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043745140000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008824/22		TAMARA DOS REIS NUNES DOS SANTOS	3	1	ROMA - VILA	00044728026301-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 533,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 534,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 527,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 322,23					
008901/22		TEREZA FLORES DOS SANTOS	7	13	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043715130000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 169,93					
008826/22		THAIS FERNANDA DIAS DE AQUINO	3	1	ROMA - VILA	00044728026402-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 533,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 534,50					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 473,77					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 540,92					
008903/22		THALESSON DENNER DIAS DE FREITAS	3	1	ROMA - VILA	00044728026403-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 209,31					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 527,83					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 540,92					
008828/22		VALDINETI DA CONCEIÇÃO SANTOS	15	22	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043732220000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
003354/21		VALDIR BEZERRA LINS	28	23	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	00053426050000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.153,79					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.157,40					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.144,60					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.172,78					
009037/22		VALDIR SADER GASPAROTTO	7	9	EUROPA - JARDIM	00015123160000-4
	Saldo Parcelamento - 2019 - 20.229,12					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 6.838,84					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 6.291,32					
008829/22		VALDIRENE DA CONCEIÇÃO SANTOS	10	22	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043725220000-9

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
008830/22		VALDOMIRO JOSE DOS SANTOS	8	2	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043716102000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
009038/22		VANDO BISPO DOS SANTOS	9	7	MARACANA - JD	00031222080000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.000,96					
008831/22		VANESSA AGUIAR	17	1	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043734010000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
009040/22		VANESSA DA SILVA SANTOS	17	16	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	00058482030000-7
	Saldo Parcelamento - 2019 - 947,37					
008833/22		VERIDIANA PACHECO DA SILVA	23	9	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043753090000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
009042/22		VIANA & ROCHA LTDA	1	9	VITORIA II - JD	00033152100000-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 11.966,55					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.005,19					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 990,30					
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2020 - 1.827,02					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.018,12					
008834/22		VILMA ALVES TEIXEIRA FREITAS E OU	21	26	WALTER BRANDAO DA SILVA	00043744260000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 251,84					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 252,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,65					
009043/22		WANILTON VALHEJO BRANDAO	2	20	JARDIM FLORIDA I	00011634200000-7
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.976,54					
009046/22		WILSON WILLIAN DE LIMA SANABRIA E/OU	J	15	ROSA - VL	00022217080000-1
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.390,54					
008311/22		ZACARIAS OLIVEIRA PINTO	32	7	CANAA I - JARDIM	00033226050000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 224,93					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 222,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 228,18					

Julia Graciela de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Secretário Municipal de Administração do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de março de 2023, oriunda ao Processo de Licitação nº 012/2023/DL/PMD, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, devido a falha na elaboração do referido Extrato.

Onde consta:

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
02	Reservada	Confeção de plaquetas de patrimônio em material em alumínio foto-anodizado, flexível e adesivo super resistente, processo de fabricação por foto-anodização, código de barras padrão 128B, com 6 dígitos de informação, com numeração sequência em algarismo arábico. Impressão sigla da Prefeitura de Dourados. Impressão em, no mínimo, 02 (duas) cores. Com numeração iniciando em 211.708. Dimensões: 25x10mm, espessura máxima 0,10mm, visto que etiquetas espessas descolam mais facilmente e não são dobráveis e versáteis	UNID.	34.000	LUXPLACAS	R\$ 0,28

LICITAÇÕES

03	Exclusiva	Confecção de plaquetas de patrimônio em alumínio anodizado, sem numeração, com espaço em branco para gravar numeração manualmente. Dimensões 50x20mm e 0,30mm de espessura, cantos arredondados. Com furos e com adesivo com cola super resistente. Material com proteção de resina sendo resistente a Álcool, Tinner, Gasolina, Multi – Uso e temperatura até 150° C.	UNID.	6.800	LUXPLACAS	R\$ 0,25
----	-----------	--	-------	-------	-----------	----------

(...) DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos marmitex constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras. (...)

Passe a constar:

LUXPLACAS INDUSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LIMITADA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
02	Reservada	Confecção de plaquetas de patrimônio em material em alumínio foto-anodizado, flexível e adesivo super resistente, processo de fabricação por foto-anodização, código de barras padrão 128B, com 6 dígitos de informação, com numeração sequência em algarismo arábico. Impressão sigla da Prefeitura de Dourados. Impressão em, no mínimo, 02 (duas) cores. Com numeração iniciando em 211.708. Dimensões: 25x10mm, espessura máxima 0,10mm, visto que etiquetas espessas descolam mais facilmente e não são dobráveis e versáteis	UNID.	34.000	LUXPLACAS	R\$ 0,28
03	Exclusiva	Confecção de plaquetas de patrimônio em alumínio anodizado, sem numeração, com espaço em branco para gravar numeração manualmente. Dimensões 50x20mm e 0,30mm de espessura, cantos arredondados. Com furos e com adesivo com cola super resistente. Material com proteção de resina sendo resistente a Álcool, Tinner, Gasolina, Multi – Uso e temperatura até 150° C.	UNID.	6.800	LUXPLACAS	R\$ 0,25

(...) DA EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser prestados, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços, no Contrato e na presente Ata de Registro de Preços. (...)

Dourados/MS, 14 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2023/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

ELETROSINAL TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 03.420.234/0001-68

PROCESSO Nº 79/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2023

OBJETO: Objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada para instalação de câmeras de monitoramento nos cruzamentos semaforizados do Município, visando a fiscalização e controle do trânsito, sob responsabilidade da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2023, Processo de Licitação nº. 079/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.310.000,00 (Dois milhões e trezentos e dez mil reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eric Massahide Ono (Decreto nº 1.815, de 25 de novembro de 2022, publicado D.O.M 5784 em 02/12/2022).

DATA DE ASSINATURA: 13 de ABRIL 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

G.C GPNÇALVES -ME (Auqmia Clínica Veterinária e Pet Shop)

CNPJ: 40.247.319/0001-30

PROCESSO Nº 075/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de castração de caninos e felinos (Clínica Veterinária)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, o Processo de Chamada Pública nº 001/2022/SEMS, da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2023, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.304.145- Sistema de Vigilância em Saúde.

2.198 – Manutenção das Ações de Controle de Zoonoses

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei nº 8666/93.

VALOR DO CONTRATO: Estima-se o valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses em R\$ 27.905,25 (vinte e sete mil novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Joyce Hisayana- matrícula : 114767235-1 (resolução nº 06, de 10 de fevereiro de 2023, publicado D.O.M 55827 em 14/02/2023).

II-Fernando Cesar Moreira Bastos-(idem)

DATA DE ASSINATURA: 13 de ABRIL 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

HOME NUTRI COMERCIO E NUTRIÇÃO EIRELI

CNPJ: 26.328.458/0001-68

PROCESSO Nº 223/22

Pregão Eletrônico nº 050/2022. Ata de Registro nº031/2022

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de limpeza, produtos de higienização e material de copa e cozinha, objetivando atender Secretarias e unidades administrativas desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de dezembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2115. Manutenção, implementação e ampliação da Rede de Atenção Primária a Saúde.

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$54.684,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ:34.686.134/0001-20

PROCESSO Nº 198/22

Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergencia - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 65.357,50 (sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos.)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2023/DL/PMD**PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 46.423.434/0001-03

PROCESSO Nº 197/2022:

Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais.)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eric Massahide Ono (Decreto nº 1.815, de 25 de novembro de 2022, publicado em 02/12/2022).

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2023/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

C F FACCHINI CERGLASS LTDA

CNPJ: 19.359.779/0001-64

PROCESSO Nº 197/2022:

Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais.)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eric Massahide Ono (Decreto nº 1.815, de 25 de novembro de 2022, publicado em 02/12/2022).

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023/DL/PMD**PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

C.K. COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 42.152.392/0001-54

PROCESSO Nº 197/2022:

Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eric Massahide Ono (Decreto nº 1.815, de 25 de novembro de 2022, publicado em 02/12/2022).

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

COMERCIAL GOIS EIRELI-ME

CNPJ:34.216.708/0001-04

PROCESSO Nº 197/2022: Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eric Massahide Ono (Decreto nº 1.815, de 25 de novembro de 2022, publicado em 02/12/2022).

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023/DL/PMD**PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

CONTRANSIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.390.052/0001-11

PROCESSO Nº 197/2022: Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eric Massahide Ono (Decreto nº 1.815, de 25 de novembro de 2022, publicado em 02/12/2022).

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2023/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.
CNPJ: 14.982.985/0001-02.

L.C.PARTIGOS DE ARAMARINHOS EIRELI
CNPJ: 08.979.413/0001-71

PROCESSO Nº 197/2022:

Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 50.512,00 (cinquenta mil quinhentos e doze reais.)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eric Massahide Ono (Decreto nº 1.815, de 25 de novembro de 2022, publicado em 02/12/2022).

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2023/DL/PMD**PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.
CNPJ: 14.982.985/0001-02.

MARYSTOR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 37.931.356/0001-59

PROCESSO Nº 197/2022: Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito
15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito
33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 34.821,00 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eric Massahide Ono (Decreto nº 1.815, de 25 de novembro de 2022, publicado em 02/12/2022).

DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH/EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSOS DEFERIDOS

ESTABILIDADE PROVISÓRIA POR ACIDENTE DE TRABALHO

INTERESSADO	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	N. PROC.
DIANA MARIA GOMES	114765655-4	SEMED	08/02/2023 A 07/02/2024	578/2023

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2023/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN.

CNPJ: 14.982.985/0001-02.

VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS

CNPJ:34.216.708/0001-04

PROCESSO Nº 197/2022: Pregão Eletrônico nº 071/2022 ata de Registro de Preços nº 013/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

15.00. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.06. Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111. Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2055. Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00 Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 616.490,00 (seiscentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa reais)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Eric Massahide Ono (Decreto nº 1.815, de 25 de novembro de 2022, publicado em 02/12/2022).

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.**PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:**CIRÚRGICA MS LTDA - ME**

CNPJ: 10.656.587/0001-45

Valor Total: R\$ 1.023,60 (Um mil e vinte e três reais e sessenta centavos)

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 11.352.270/0001-88

Valor Total: R\$ 24.768,00 (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais)

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 11.372.104/0001-43

Valor Total: R\$ 50.240,00 (Cinquenta mil duzentos e quarenta reais)

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA ME

CNPJ: 13.085.369/0001-96

Valor Total: R\$ 2.811,96 (Dois mil oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos)

COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA

CNPJ: 19.367.167/0001-13

Valor Total: R\$ 10.610,55 (Dez mil seiscentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 21.870.007/0001-34

Valor Total: R\$ 82.406,02 (Oitenta e dois mil quatrocentos e seis reais e dois centavos)

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - EPP

CNPJ: 23.420.875/0001-48

Valor Total: R\$ 27.980,62 (Vinte e sete mil novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Valor Total: R\$ 30.430,00 (Trinta mil quatrocentos e trinta reais)

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 27.250.886/0001-88

Valor Total: R\$ 85.491,70 (Oitenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais)

A empresa **SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.407.436/0001-98, por intermédio de ofício anexado aos autos do processo, solicita a retirada da sua assinatura ma presente Ata, sem ônus.**PROCESSO Nº 182/2022:** Pregão Eletrônico nº 044/2022.**OBJETO:** Registro de Preços visando aquisição de material hospitalar, odontológico, farmacológico e laboratorial, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**CIRÚRGICA MS LTDA - ME**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
22	LIDOCAINA 10% (FRASCO 50ML) SPRAY	FRASCO	12	CRISTÁLIA	R\$ 85,30

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
05	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO (92,8º INPM) - uso doméstico, envasado em embalagem plástica de 1 litro, devendo constar no rótulo os dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade, CGC e registro no órgão regulador.	UNID.	2.752	PROLINK	R\$ 9,00

EXTRATOS**D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
09	75% (Principal)	PROTETOR SOLAR - Protetor solar com fator de proteção (FPS) 50, com vitamina E, hipoalergênico, proteção contra raios UVA e UVB, não oleoso, hidratante, resistente a água, dermatologicamente testado, via de administração tópica. Embalagem: bisnaga plástica com no mínimo 120 ml, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID.	4.710	ALG SUN FPS 50 120ML	R\$ 8,00
10	25% (Reservada)	PROTETOR SOLAR - Protetor solar com fator de proteção (FPS) 50, com vitamina E, hipoalergênico, proteção contra raios UVA e UVB, não oleoso, hidratante, resistente a água, dermatologicamente testado, via de administração tópica. Embalagem: bisnaga plástica com no mínimo 120 ml, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	UNID.	1.570	ALG SUN FPS 50 120ML	R\$ 8,00

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
02	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - Embalada em frasco contendo 1000ml, constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	428	SEPTMAX/FARMA X	R\$ 6,57

COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
08	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA 5 LITROS GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA – gel condutor para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecografos e dopplers; não gorduroso, inodoro e translúcido; fabricado com matérias-primas qualificadas (água purificada, propilenoglicol, neutralizante, polímero carboxivinílico e conservante a base de isotiazolinona); alta condutividade; de fácil absorção, umectante e solúvel em água favorecendo sua remoção após o procedimento; isento de sal para não danificar o transdutor; pH neutro. Embalagem contendo 5000 ml, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote e registro no Ministério da Saúde.	GALÃO	323	RMC	R\$ 32,85

MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
04	ÁLCOOL ETÍLICO - Álcool Etílico Líquido Hidratado 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, embalagem de 1000 ml, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, nr. do lote e registro no	LITRO	9.184	TUPI	R\$ 6,09

EXTRATOS

	Ministério da Saúde.				
06	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS - Galão com 5000ml, indicado para auxílio de limpeza de artigos cirúrgicos em geral, endoscópios e instrumentos microtubulares. Deverá conter no mínimo 4 enzimas (amilase, lipase, carbohidrase e protease) garantem a remoção completa de impurezas dos instrumentais, além da formulação ser adequada tanto para uso manual quanto para uso em máquinas automáticas.	GALÃO	194	CICLO FARMA	R\$ 89,87
12	CLOREXIDINA 2% 1 LITRO CLOREXIDINA 2% - Solução Antisséptica, Clorexidina a 0,2%, Aquosa. Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação e prazo de validade e nr. do lote, embalagem frasco de 1 Litro (1000ml).	FRASCO	436	RIOQUIMICA	R\$ 7,11
20	LIDOCAINA 2% GELÉIA BG (TUBO 30 GR).	TUBO	1.784	PHARLAB	R\$ 3,33

G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
11	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO COM IL.	UNID.	1046	VIC PHARMA	R\$ 21,31
13	CLOREXIDINA 0,5% solução alcoólica apresentação frasco de 1000 mililitros constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote	FRASCO	353	SEPTMAX	R\$ 16,12

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
14	Repelente com princípio ativo: a Base De Deet, forma farmacêutica: spray, Composição: Com Aloe Vera isento de óleo. Frasco de 100 ml.	FRASCO	4.250	NUTRIEX	R\$ 7,16

DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
15	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO - Proteção máxima com gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado por no mínimo 8 horas, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, formato anatômico, contendo com fitas adesivas, atóxico, antialérgico. Registro no Ministério da Saúde. Tamanho P, pacote com no mínimo 10 unidades.	PACOTE	306	SENIOR LIFE PLUS	R\$ 14,99
16	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA GRANDE - Proteção máxima com gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado por no mínimo 8 horas, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, formato anatômico, contendo com fitas adesivas, atóxico, antialérgico. Registro no Ministério da Saúde. Tamanho EXG, pacote com no mínimo 07 unidades.	PACOTE	2546	SENIOR LIFE PLUS	R\$ 10,78
17	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - Proteção máxima com gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado por no mínimo 8 horas, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, formato anatômico, contendo com fitas adesivas, atóxico, antialérgico. Registro no Ministério da Saúde. Tamanho G, pacote com no mínimo 07 unidades.	PACOTE	2946	SENIOR LIFE PLUS	R\$ 10,72
18	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE - Proteção máxima com gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado por no mínimo 8 horas, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, formato anatômico, contendo com fitas adesivas, atóxico, antialérgico. Registro no Ministério da Saúde. Tamanho G, pacote com no mínimo 07 unidades.	PACOTE	983	SENIOR LIFE PLUS	R\$ 10,72
19	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO - Proteção máxima com gel superabsorvente que possibilita o uso prolongado por no mínimo 8 horas, difusor de líquidos, barreiras antivazamento, formato anatômico, contendo com fitas adesivas, atóxico, antialérgico. Registro no Ministério da Saúde. Tamanho M, pacote com no mínimo 08 unidades.	PACOTE	1125	SENIOR LIFE PLUS	R\$ 10,08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- I. Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
- II. Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:**ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 24.595.557/0001-80

Valor Total: R\$ 66.545,90 (sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI**

CNPJ: 31.586.441/0001-40

Valor Total: R\$ 7.350,00 (Sete mil e trezentos e cinquenta reais)**BIDDEN COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 36.181.473/0001-80

Valor Total: R\$ 14.927,71 (Quatorze mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos)**FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA**

CNPJ: 47.771.885/0001-96

Valor Total: R\$ 15.360,00 (Quinze mil e trezentos e sessenta reais)**GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI**

CNPJ: 36.521.392/0001-81

Valor Total: R\$ 20.260,00 (Vinte mil e duzentos e sessenta reais)**HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI**

CNPJ : 26.328.458/0001-68

Valor Total: R\$ 206.801,10 (duzentos e seis mil oitocentos e um reais e dez centavos)**VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI**

CNPJ: 36.953.803/0001-08

Valor Total: R\$ 221.537,00 (Duzentos e vinte e um mil e quinhentos e trinta e sete reais)**TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 14.049.361/0001-37

Valor Total: R\$ 141.888,00 (cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta e oito reais)**PROCESSO Nº 315/2022:** Pregão Eletrônico nº 070/2022.

OBJETO: Aquisição de Mobiliário, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas e Equipamentos Diversos, objetivando atender a demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica/Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial/Defesa Civil; Secretaria Municipal de Obras Públicas; Fundação de Cultura e Desporto- FUNED; Secretaria Municipal de Fazenda; Secretaria Municipal de Planejamento; Guarda Municipal de Dourados; Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados; Secretaria Municipal de Agricultura Familiar; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal de Administração; Procuradoria Geral do Município e PROCON, todas pertencentes à Prefeitura Municipal de Dourados.

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**Cota Principal**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
60	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, assento e encosto em lâmina de madeira anatomicamente curvada de 15mm, com espuma injetada de 50mm densidade de 60 Kg/m³, revestida em tecido na cor preto e forração traseira em couro preto, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, estrutura de tubo de aço de 1" na chapa 1.20, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado anti-oxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, fixada a estrutura através de parafusos e buchas metálicas sob o assento. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	141	MOGIFLEX MG3019	R\$ 284,90

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**Exclusivo**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
20	BEBEDOURO 50 LITROS Bebedouro elétrico comercial de, no mínimo, duas torneiras tipo lavatório, com capacidade de refrigeração que garanta uma vazão mínima de 50 litros/hora de água gelada. Para instalação no piso. Com pés reguláveis e antiderrapantes. Com termostato regulável para ajuste da temperatura. Pia em aço inox polido. Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. 2 (duas) torneiras para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários. Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).	UNID.	2	FRISBEL RA50	R\$ 2.083,00

EXTRATOS

	Serpentina em aço inox AISI 304. Isolamento térmico apropriado para o desempenho previsto. Previsões para limpeza, higienização e dreno. Mangueiras atóxicas e adaptador(es) para conexão com a rede hidráulica. Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. Disponível em 220 ou 127 Volts.				
35	POLTRONA AUDITÓRIO DIRETOR COM PRANCHETA, na cor preta, material estrutura aço, material encosto espuma de poliuretano injetado indeformável, material assento espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento encosto e assento em corino ou similar, material pés aço, acabamento superficial estrutura e pés pintura epóxi, cor pintura estrutura e pés preto, prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida em melaminico preto Largura aproximadas da prancheta: 250 mm · Profundidade da prancheta: 360 mm · Peso suportado aproximadamente 120kg. Em conformidade com as normas ABNT NBR 15.878 Assento para espectadores e NR17 ergonômico.	UNID.	24	MOGIFLEX MG2009	R\$ 925,00

ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI
Exclusivo

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
13	CADEIRA ISO SECRETÁRIA FIXA- Assento e Encosto, em polipropileno, interligados a estrutura através de tubo industrial de formato oblongo, aço 29 x 16 na chapa 14, com ponteiras no término do tubo em PVC na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta, fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17. Com capacidade de carga de aproximadamente 120 kg.	UNID.	50	MOGIFLEX PRATIC	R\$ 147,00

BIDDEN COMERCIAL LTDA
Exclusivo

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
04	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, 04 tempos, 04 HP, lâmina de corte com 45 cm, com recolhedor.	UNID.	7	Garthen GR-6000 Garthen GR-6000C	R\$ 2.132,53

FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA
Exclusivo

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
70	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS Armário de aço com 2 portas, 4 prateleiras e com fechadura. Chapa das prateleiras tamanho mínimo de 0,45mm. Chapa das travas com no mínimo 0,90mm. Dimensões mínimas: 1,98 m (altura) x 0,90 m (largura) x 0,40 m (profundidade). Com pintura eletrostática epóxi na cor cinza. Peso suportado por cada prateleira: mínimo de 30 kg.	UNID.	16	RS MÓVEIS PA90S	R\$ 960,00

GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
Exclusivo

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
29	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS COM 2 TORNEIRAS - Gabinete em aço inox 430, com proteção em PVC na cor branca. Aparador em aço inox 304. Reservatório (em polietileno), para 100 litros de água. Isolamento térmico. Serpentina interna em aço inox 304. Compressor com motor de ¼ de HP. Gás R134A. Termostato para regulação da temperatura da água. Com filtro carvão ativado que contribui para melhoria da qualidade da água. Disponível em 220 ou 127 Volts.	UNID.	1	KNOX KF10	R\$ 2.643,52
71	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR Bebedouro de coluna refrigerado por compressor. Frequência de no mínimo 60 Hz, potência de no mínimo 105 Watts e voltagem de 110 Volts. Com torneiras em polipropileno atóxico para fornecimento de água natural ou gelada. Equipado com compressor, gás refrigerante ecológico, tampa removível para limpeza e alça para transporte. Saída de água independente e capacidade de no mínimo 2,8 litros/hora (Gelada). Temperatura de água gelada girando em torno de 5° C a 15°C. Gabinete em aço pintado de branco. Dimensões aproximadas do produto: 27 cm (largura) x 94 cm (altura) x 27 cm (profundidade).	UNID.	28	LIBELLMaster CGA Kromanox	R\$ 629,16

EXTRATOS**HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI**
Cota Principal

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
05	Bebedouro Industrial, elétrico, gabinete externo em aço inoxidável confeccionado em chapa tratada contra corrosão com pintura eletrostática, 04 (quatro) torneiras de fácil manuseio, confeccionada em material de alta resistência, reservatório e dultos em materiais 100% não tóxicos, capacidade de 200 litros, compressor silencioso de alto desempenho, dimensões aproximadas do gabinete: 1,50 x 1,18 x 0,60 m. 1/4 de HP, com bóia para regulagem de nível, tensão 110/220 volts. Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1:1998 e selo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano.	UNID.	22	FRISBEL RA200	R\$ 2.845,00

HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Cota Reservada

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
06	Bebedouro Industrial, elétrico, gabinete externo em aço inoxidável confeccionado em chapa tratada contra corrosão com pintura eletrostática, 04 (quatro) torneiras de fácil manuseio, confeccionada em material de alta resistência, reservatório e dultos em materiais 100% não tóxicos, capacidade de 200 litros, compressor silencioso de alto desempenho, dimensões aproximadas do gabinete: 1,50 x 1,18 x 0,60 m. 1/4 de HP, com bóia para regulagem de nível, tensão 110/220 volts. Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1:1998 e selo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano.	UNID.	8	FRISBEL RA200	R\$ 2.845,00

HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI
Exclusivo

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
01	SUPORTE PARA TV DE PAREDE ATÉ 65" SUPORTE PARA TV DE PAREDE ATÉ 65" - suporte compatível até 65". O suporte é fixo de tela fina de 32 a 65 polegadas, o televisor fica 2,5cm distante da parede e a opção da instalação com 3,8cm distante da parede utilizando o acessório espaçador que acompanha o produto. Peso suportado até 60kg., compatibilidade vesa Horizontal x Verticalmm: Até 400x400. Incluso: parafusos de fixação; organizador de cabos; manual e gabarito de instalação.	UNID.	22	MULTIVISÃO INFINIT	R\$ 18,30
02	FOGÃO DE PISO – 4 BOCAS para uso doméstico com 04 bocas, sendo 01 boca rápida e 03 semi-rápida. A gás. Acendimento automático total. Forno autolimpante, com uma prateleira/grade de ferro cromada prateada autodeslizante e luz no forno. Tampa confeccionada em vidro temperado, puxador em alumínio, botões removíveis. Isolamento térmico. Mesa sobreposta de inox. Proteção térmica traseira. Voltagem: Bivolt. Classificação energética A. Certificação do INMETRO	UNID.	8	BRASLAR TOI GLASS	R\$ 690,00
03	FOGÃO INDUSTRIAL 6 QUEIMADORES bocas). Com 1 (um) forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação. Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda). Com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". Dimensões e Tolerâncias: Dimensões externas. Profundidade aproximada: 850 mm, Largura aproximada: 1200 mm, Altura aproximada: 900 mm, Altura mínima: 800 mm. Dimensões internas aproximadas do forno: Profundidade: 580 mm, Largura: 650 mm, Altura: 480 mm. Dimensões mínimas das grelhas: 300 mm x 300 mm. Dimensões dos queimadores: Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm. Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm	UNID.	5	CRISTALAÇO 3635	R\$ 1.670,00
10	CADEIRA EXECUTIVA FIXA COM BRAÇO - Assento e Encosto, em lâmina de madeira anatomicamente curvada de 15mm, com espuma injetada de 50mm densidade de 60 Kg/m³, revestida em tecido na cor preto e forração traseira em couro preto, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, estrutura de tubo de aço de 1" na chapa 1.20, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa na cor preta, fixada a estrutura através de parafusos e buchas metálicas sob o assento. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	60	MOGIFLEX MG3019	R\$ 260,00
30	FREEZER HORIZONTAL 02 TAMPAS- com capacidade mínima de 500 (quinhentos) litros, com 02 tampas, Selo Procel, puxadores anatômicos, termostato dupla função (congelador ou conservador), rodízios de nylon, tensão 110/220 volts, branco. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	UNID.	2	METALFRIO DA550	R\$ 3.850,00

EXTRATOS

43	DESCANSO PARA PÉS Descanso para pés, na cor preta, com superfície antiderrapante, estrutura feita em aço e com pintura eletrostática antiferrugem. Dimensões aproximadas: 19.5 cm x 47 cm x 41 cm.	UNID.	150	MULTIVISÃO 427PR	R\$ 60,67
46	Ventilador de parede- área de ventilação 20m ² , potencia mínima 210W, tipo oscilante, diâmetro da hélice mínimo 20cm, no mínimo 3 hélices, voltagem bi volts, rotação mínima 1400RPM, com trava de segurança, ajuste de inclinação, ajuste de velocidade, desmontável, com no mínimo 3 níveis de velocidade, oscilação horizontal automática, regulagem de altura, acionamento por botão, com protetor térmico, com grade removível, desligamento automático, alça para transporte, base para fixação para parede, cabo elétrico flexível, na cor preta, tamanho 60 cm de diâmetro.	UNID.	41	VENTNEW 0010	R\$ 330,00
58	LONGARINA ESTOFADA DE 3 LUGARES Longarina estofada de 3 lugares na cor preta. Fabricado com base de tubo de aço, tubular que dão a sustentação. Com encosto e assento fabricados com espuma de densidade controlada e revestida em corino ou material similar. Medidas aproximadas: Largura 155 cm x Profundidade 55 cm x Altura do piso ao encosto 80 cm.	UNID.	29	MOGIFLEX MG3019	R\$ 600,00
66	ARMÁRIO COM 4 GAVETÕES DE AÇO REFORÇADO - Armário com 4 gavetões de aço reforçado: Arquivo em aço 04 Gavetas para pasta suspensão: Confeccionado em chapa de aço número #24 (0,60 mm) .Quantidade de Gavetas: 4. As gavetas devem deslizar sobre trilhos de microesfera de aço. Cor: Cinza Padrão. Suporta até 25 kg por Gaveta. Dimensões aproximadas: 1335 mm (altura) x 460 mm (largura) x 705 mm (profundidade).	UNID.	42	MADU MEGASOFT	R\$ 1.044,00

VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI
Exclusivo

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
27	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR Tampo e estrutura confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6. Medida: 2,40(L) x 0,90(L) x 0,76(A)m.	UNID.	1	PRÓPRIA PRÓPRIO	R\$ 990,00
34	MESA DE REUNIÃO OVAL COM 10 LUGARES, COM TAMPO DE NO MÍNIMO 25 mm, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,50 x 1, 10x 74 cm p/10 LUGARES; MATERIAL: MDP OU MDF, NA COR NOCE AVELÃ, COM ACABAMENTO DE BORDAS LATERAIS NA COR PRETA E PÉS TIPO H COM BASE EM TUBO ABLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS PARA CORRIGIR DESNÍVEIS DE PISO. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO.	UNID.	2	PRÓPRIA PRÓPRIO	R\$ 1.390,00
45	MESA REUNIÃO REDONDA, tampo confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noce avelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", fixação do tampo a estrutura com dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, , estrutura em tubo de aço industrial 11/4, dotada de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado anti-oxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, Medindo aproximadamente: 1,20(D) x 0,74(A)m .	UNID.	14	PRÓPRIA PRÓPRIO	R\$ 480,00
52	ARMÁRIO ALTO C/ 03 PRATELEIRAS - estrutura confeccionada em MDF 25mm (fibra de média densidade), portas e prateleiras em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noce avelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura montada c/ dispositivo VB35, buchas metálicas M6 x 15Z, com fechadura com 02 chaves, puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, rodapé em tubo de aço de no mínimo 20 x 20mm, chapa de 1.2, dotado de sapata niveladora com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado anti-oxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, medindo:0,85(L) x 0,40(P) x 1,60(A)m.	UNID.	73	PRÓPRIA PRÓPRIO	R\$ 960,00
53	ARMÁRIO-BAIXO COM 4 PORTAS Armário Baixo 4 Portas: Armário baixo fechado duplo 4 portas com chave. Tampo, corpo e fundo em MDP 18 mm. Medidas aproximadas: 1,60 m (largura) x 0,47 m (profundidade) x 0,75m (altura). Cor: Noce Avelã.	UNID.	4	PRÓPRIA PRÓPRIO	R\$ 1.090,00
55	ARMÁRIO-BAIXO COM 2 PORTAS Armário-baixo, fechado duplo 2 portas com chave. Tampo, corpo e fundo em MDP 18 mm. Medidas aproximadas: 0,89 m (largura) x 0,47 m (profundidade) x 0,75 m (altura). Cor: Noce Avelã.	UNID.	10	PRÓPRIA PRÓPRIO	R\$ 428,00
62	MESA PARA REFEITÓRIO COM 10 LUGARES. Mesa em MDF 25mm para refeitório com 10 lugares, com bancos escamoteáveis, na cor branca, assentos arredondado, estrutura de tubo de aço carbono. Dimensões aproximadas do tampo da mesa: 0,75 m (largura) x 2,70 m	UNID.	3	PRÓPRIA PRÓPRIO	R\$ 2.209,00

EXTRATOS

	(comprimento); Distância do Tampo ao solo de aproximadamente 0,70 m (altura da mesa).				
65	MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR -Tampo e estrutura confeccionados em MDF 25mm (fibra de média densidade) e painéis em MDF 18mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, colada no processo "hot mel", estrutura fixada ao tampo c/ parafusos e buchas metálicas M6. Medida Aproximadas: 2,75(L) x 1,00(L) x 0,76(A)m.	UNID.	18	PRÓPRIA PRÓPRIO	R\$ 1.190,00
73	GAVETEIRO VOLANTE C/ 04 GAVETAS - tampo confeccionado em MDF de no mínimo 25mm (fibra de média densidade) e estrutura e gavetas em MDF de no mínimo 15mm (fibra de média densidade), revestido de lâmina fenólica em ambas as faces, na cor noceavelan, c/ acabamento em perfil de PVC nas bordas, corrediças metálicas telescópica, rodízio com trava anti deslizante, com chave e fechadura simultânea das gavetas, com no mínimo 02 (duas) chaves e puxador tipo alça em poliestireno reforçado na cor prata, Medindo aproximadamente: 0,47(L) x 0,50(P) x 0,67(A)m .	UNID.	87	PRÓPRIA PRÓPRIO	R\$ 500,00
75	SOFÁ 2 LUGARES EM CORINO LISO PRETO, com pés em metal cromado, almofadas do assento removível com espuma com densidade de no mínimo D-28, almofadas de encosto removível com espuma com densidade de no mínimo D-23, sofá todo em corino liso na cor preta com estrutura interna resistente e de boa qualidade.Largura mínima de 1,50M.	UNID.	17	PSJ LUXO 2L	R\$ 1.740,00
76	SOFÁ 3 LUGARES EM CORINO LISO PRETO, com pés em metal cromado, almofadas do assento removível com espuma com densidade de no mínimo D-28, almofadas de encosto removível com espuma com densidade de no mínimo D-23, sofá todo em corino liso na cor preta com estrutura interna resistente e de boa qualidade. Largura mínima de 2,10M.	UNID.	15	PSJ LUXO 3L	R\$ 2.080,00

TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Cota Principal

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
44	CADEIRA DIGITADOR BACK SYSTEM, assento e encosto em lâmina de madeira anatomicamente curvada de 15mm, com espuma injetada de 50mm densidade de 60 Kg/m ³ , revestida em tecido na cor preto e forração traseira em couro preto, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, braços com no mínimo 06 regulagens de altura, base giratória com mecanismo "back system", , com 05 hastes inferiores confeccionada em estrutura de aço 25 x 25 e rodízios duplos em PU de 50mm, com capa protetora confeccionada em polipropileno (PP), na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado anti-oxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, dotada de flange chassis para fixação do assento e encosto à base, através de parafusos e buchas metálicas sob o assento, eixo central com, regulagem de altura do assento e encosto através de pistão a gás comprimido e ajuste de inclinação independente, através de 03 (três) alavancas, regulagem da altura do encosto automática tipo "open down". telescópica. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	203	MARCA PROPRIA DIGITADOR	R\$ 470,00

TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
Exclusivo

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
21	POLTRONA PRESIDENTE, assento e encosto em lâmina de madeira anatomicamente curvada, interligados através de aço industrial de formato achatado 50 x 10mm, revestido em polietileno de baixa densidade sanfonado, estofamento em espuma de poliuretano injetada, , moldada anatomicamente com 100mm de espessura e densidade de 60 Kg/m ³ , forração frontal e traseira do assento e do encosto em couro preto com costura, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, braços corsa, base giratória com relax, com 05 hastes inferiores confeccionada em estrutura de aço 25 x 25 e rodízios duplos em PU de 50mm, com capa protetora confeccionada em polipropileno (PP), na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado anti-oxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa e, na cor preta, dotada de flange chassis para fixação do assento e encosto à base, através de parafusos e buchas metálicas sob o assento, eixo central com, regulagem de altura do assento e encosto através de pistão a gás	UNID.	54	MARCA PROPRIA PRESIDENTE	R\$ 649,00

EXTRATOS

	comprimido e ajuste de inclinação independente, através de 02 alavancas. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.				
28	LONGARINA DIRETOR 02 LUGARES, COM BRAÇO - Assento e Encosto, em lâmina de madeira anatomicamente curvada, interligados através de aço industrial de formato achatado 50 x 10mm, revestido em polietileno de baixa densidade sanfonado, estofamento em espuma de poliuretano injetada, moldada anatomicamente com 100mm de espessura e densidade de 60 Kg/m3, forração frontal e traseira do assento e encosto em couro preto com costura, acabamento das bordas em perfil de PVC flexível, braços corsa, estrutura confeccionada em aço 50 x 30 com ponteiros no termino do tubo em PVC na cor preta, com tratamento nas partes metálicas, fosfatizado antioxidante, pintada em epóxi-pó à base de resina híbrida, curada em estufa, na cor preta, fixação do assento e encosto à estrutura, através de parafusos e buchas metálicas sob o assento. Que atenda os parâmetros da NR 17 - NORMA REGULAMENTADORA 17.	UNID.	4	MARCA PROPRIA LONG DIRETOR	R\$ 782,00
33	LONGARINA 5 LUGARES Longarina secretária, na cor preta, anatômica, espuma injetada anatômica, contra encosto forrado com vinil, bordas de assento e encosto protegidas por PVC, estrutura reforçada, com barra, laterais e pés 50x30, solda tipo mig, banho desengraxante e pintura epóxi.	UNID.	5	MARCA PROPRIA LONG	R\$ 766,00
36	POLTRONA OBESO AUDITÓRIO DIRETOR COM PRANCHETA, na cor preta, material estrutura aço, material encosto espuma de poliuretano injetado indeformável, material assento espuma de poliuretano injetado indeformável, revestimento encosto e assento em corino ou similar, material pés aço, acabamento superficial estrutura e pés pintura epóxi, cor pintura estrutura e pés preto, prancheta escamoteável, material prancheta madeira revestida em melaminico preto Largura aproximadas da prancheta: 250 mm · Profundidade da prancheta: 360 mm . Peso suportado aproximadamente 250kg, Largura aproximada de 85cm e profundidade de 65 cm. Em conformidade com as normas ABNT NBR 15.878 Assento para espectadores e NR17 ergonômico.	UNID.	2	MARCA PROPRIA DIRETOR	R\$ 2.237,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

I. Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

II. Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Valor Total: R\$ 144.120,00 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte reais).**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Valor Total: R\$ 128.063,60 (Cento e vinte e oito mil, sessenta e três reais e sessenta centavos)**CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Valor Total: R\$ 280.830,00 (Duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta reais)**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Valor Total: R\$ 235.930,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e novecentos e trinta reais)**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Valor Total: R\$ 211.600,00 (Duzentos e onze mil e seiscentos reais)**DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 03.924.435/0001-10

Valor Total: R\$ 262.139,20 (Duzentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos)**DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 02.520.829/0001-40

Valor Total: R\$ 232.900,00 (Duzentos e trinta e dois mil e novecentos reais)**ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME**

CNPJ: 27.718.661/0001-03

Valor Total: R\$ 240.970,00 (Duzentos e quarenta mil e novecentos e setenta reais)**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**

CNPJ: 67.729.178/0004-91

Valor Total: R\$ R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais)**FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 40.724.582/0001-73

Valor Total: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 09.944.371/0003-68

Valor Total: R\$ 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais)**MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 21.681.325/0001-57

Valor Total: R\$ 66.640,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e quarenta reais)**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Valor Total: R\$ 396.550,00 (Trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)**DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 41.511.821/0001-70

Valor Total: R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais)**PROCESSO Nº 303/2022:** Pregão Eletrônico nº 078/2022.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos (medicamento de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
02	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 6,67MG + 333MG/ML, FRASCO 20 ML - Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, Concentração: 6,67mg + 333mg/mL, indicação: solução oral, Frasco 20 mL	FRASCO	20.000	BELSPAN/BELFAR FRASCO	R\$ 6,60
53	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FRASCO 60 ML - Permetrina, concentração: 50 mg/mL, forma farmacêutica: loção, Frasco 60,00 mL	FRASCO	4.000	PERMENATI/NATIVITA FRASCO	R\$ 3,03

EXTRATOS**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
03	HIDROXIDO DE FERRO III 50MG/ML Hidróxido de ferro III - FERRO POLIMALTOSADO, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas. Frasco de 30 ml.	FRASCO	5.000	ARTE NATIVA NORIFER/RDC27/2010	R\$ 4,9481
32	ERITROMICINA APRESENTAÇÃO: ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML COM 60ML, USO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000	PRATI DONADUZZI RUBROMICIN/1256800 890438	R\$ 5,2706
36	FOLINATO DE CÁLCIO, CONCENTRAÇÃO: 15 MG, - Folinato de cálcio, Concentração: 15 mg, Comprimido	FRASCO	10.000	HIPOLABOR FOLINAC/11343007200 31	R\$ 1,65
49	NISTATINA SOL. ORAL 50 ML 100.000 UI/ ML	FRASCO	5.000	PRATI DONADUZZI PRATI (GENÉRICO)/125680026 0061	R\$ 4,7529
55	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 1 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100ML Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 1 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - frasco 100ml	FRASCO	8.000	PRATI DONADUZZI PRATI (GENÉRICO)/125680082 0065	R\$ 7,2235

CRISTÁLIA – PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
04	IMIPRAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	200.000	CRISTÁLIA/IMIPRA Imipra 25mg Cx 20 bl.10 comp.RMS:1029800230	R\$ 0,33
06	MORFINA - 10 MG	COMPRIMIDO	30.000	CRISTÁLIA/DIMORF Dimorf 10mg cx 5blx10 RMS 1029800970423	R\$ 0,47
09	TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 5ML Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica - frasco 5ml	FRASCO	5.000	CRISTÁLIA/TOBRACIN Tobracin 0,3% cx 1frx5ml RMS 102980494002	R\$ 5,80
17	BIPERIDENO - 2 MG	COMPRIMIDO	250.000	CRISTÁLIA/CINETOL Cinetol 2mg cx 20blx10 RMS: 1029800960045	R\$ 0,19
25	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG/ML, FRASCO 20 ML - Clorpromazina, concentração: 40 mg/mL, forma farmacêutica: solução oral - gotas, Frasco 20mL	FRASCO	500	CRISTÁLIA/LONGAC TIL Longactil 40mg/ml 10Frx20ml RMS: 1029802	R\$ 6,60
26	CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	150.000	CRISTÁLIA/LONGAC TIL Longactil 100mg cx 20x10 RMS: 1029802260	R\$ 0,256
27	CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO	150.000	CRISTÁLIA/LONGAC TIL Longactil 25mg cx. 20blx10 RMS: 10298022	R\$ 0,17
38	HALOPERIDOL - 5 MG	COMPRIMIDO	200.000	CRISTÁLIA/HALO Halo 5mg cx 20blx10 RMS: 1029800200253	R\$ 0,128
61	HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML.	AMPOLA	7.000	CRISTÁLIA/HALO DECANOATO Halo Dec. 70,52mg/ml cx25ampx 1ml RM	R\$ 4,49

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
05	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	COMPRIMIDO	100.000	Hipolabor Hipolabor	R\$ 0,59
18	CARBAMAZEPINA 20MG/ML frasco de 100 ml	FRASCO	7.000	Hipolabor Hipolabor	R\$ 8,29
31	Enalapril Maleato - comprimido 10mg	COMPRIMIDO	500.000	Cimed/1Farma Cimed/1Farma	R\$ 0,03
39	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	1.000.000	Cimed Cimed	R\$ 0,02
56	PREDNISOLONA CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100,00 ML - Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/mL, forma farmacêutica: solução oral, Frasco 100,00 mL	FRASCO	10.000	Hipolabor Hipolabor	R\$ 7,49
58	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	300.000	Hipolabor Sanpronol	R\$ 0,03

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
07	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG - COMPRIMIDO Sertralina, cloridrato dosagem: 50mg - comprimido	COMPRIMIDO	1.100.000	GEOLAB CX C 490 GÊNÉRICO	R\$ 0,13

EXTRATOS

				REG: 1542302250101	
42	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	80.000	ZYDUS CX C/ 20 GENÉRICO REG: 1565100080024	R\$ 0,32
59	SULFADIAZINA, DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA 30G Sulfadiazina, princípio ativo: de prata, dosagem: 1%, indicação: creme -bisnaga 30g	BISNAGA	10.000	NATIVITA CX C/ 200 GENÉRICO REG: 1476100230025	R\$ 4,30

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
08	SIMETICONA 75 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL – FRASCO 10ML Simeticona, concentração: 75 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas 10mL	FRASCO	8000	EMS FRASCO	R\$ 1,6799
14	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	100000	PRATI CPR	R\$ 0,327
24	CLOMIPRAMINA - 25 MG	COMPRIMIDO	100000	EMS CPR	R\$ 0,65
47	METILDOPA 250 mg	COMPRIMIDO	300000	EMS CPR	R\$ 0,386
50	NITROFURANTOÍNA 100 MG – CÁPSULA Nitrofurantoína, dosagem: 100 mg - cápsula	CÁPSULA	80000	MANTECORP CPS	R\$ 0,44

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
10	ACICLOVIR - 200 MG	COMPRIMIDO	20.000	RANBAXY GENÉRICO 1235200570022 INDIA CX C/ 25 200MG	R\$ 0,1750
37	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	250.000	SUN FARMACEUTICA GENÉRICO 1468200930060 INDIA CX C/ 1000 30M	R\$ 0,18
40	Hidróxido de Alumínio composição: associado ao hidróxido de magnésio, concentração: 60 mg + 40 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral - frasco 100ml	FRASCO	10.000	NATULAB KOLLANGEL NOTIF. SIMPLIF. Brasil CX C/ 50 100ML	R\$ 2,64
45	METFORMINA 850 MG	COMPRIMIDO	1.200.000	PRATI DONADUZZI GENÉRICO 1256801510035 Brasil CX C/ 400 850M	R\$ 0,10
51	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG – CÁPSULA Nortriptilina, cloridrato, dosagem: 25mg - cápsula	CÁPSULA	200.000	RANBAXY GENÉRICO 1235201910102 INDIA CX C/ 500 25MG	R\$ 0,19

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI M

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
11	ACICLOVIR 50MG/G – CREME – BISNAGA 10G Aciclovir, dosagem: 50 mg/g, uso: creme - bisnaga 10g	BISNAGA	2.000	BRAINFARMA REG. ANV.: 1558404780015	R\$ 1,85
16	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	300.000	BRAINFARMA REG. ANV.: 1558401940011	R\$ 0,025
29	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	450.000	BRAINFARMA REG. ANV.: 1558402760025	R\$ 0,052
30	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, FRASCO 20 ML - Dipirona sódica, Concentração: 500 mg/mL, apresentação: solução oral (gotas), Frasco 20 mL	FRASCO	100.000	BRAINFARMA REG. ANV.: 1558402800043	R\$ 1,65
57	PREDNISONA - 20 MG	COMPRIMIDO	300.000	BRAINFARMA REG. ANV.: 1558405720040	R\$ 0,1379

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
20	CARBONATO DE LÍTIO - 300 MG	COMPRIMIDO	300.000	HIPOLABOR 1.1343.0167.004- 4 CARBONATO DE LÍTIO 300MG CX C/50	R\$ 0,18
34	FENITOINA - 100 MG	COMPRIMIDO	300.000	HIPOLABOR 1.1343.0193.003- 8 FENITOINA 100MG CX C/25BL X 20CP	R\$ 0,096

EXTRATOS**FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
23	CLINDAMICINA 300 MG – CÁPSULA Clindamicina, dosagem: 300 mg - cápsula	CÁPSULA	12.000	UNIAO QUIMICA GENÉRICO / CX C/ 16 - MS 1049713320018 / NACI	R\$ 1,3000

SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
33	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	300.000	EMS GENÉRICO	R\$ 0,201

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
35	FLUOXETINA - 20 MG	COMPRIMIDO	850.000	HIPOLABOR 20MG CPS CX500-1134301690053	R\$ 0,0784

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
43	LEVODOPA COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	200.000	ROCHE / 1010000640150	R\$ 0,85
44	Levodopa + Benzerazida - comprimido 200mg + 50mg	COMPRIMIDO	200.000	ROCHE / 1010000640066 PROLOPA	R\$ 1,05
60	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II - COMPRIMIDO Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro II - comprimido	COMPRIMIDO	500.000	NUNES / 1179500020015 NESH FERRO	R\$ 0,0331

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
48	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G – CREME DERMATALÓGICO – BISNAGA 28G Miconazol nitrato, dosagem: 20 mg/g, apresentação: creme dermatológico - bisnaga com 28g	BISNAGA	10.000	HIPOLABOR BIS	R\$ 2,12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos medicamentos constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- I. Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
- II. Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2023.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:**ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME**

CNPJ: 02.923.166/0001-05

Valor Total: R\$ 44.763,60 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME**

CNPJ: 24.595.557/0001-80

Valor Total: R\$ 70.930,00 (Setenta mil, novecentos e trinta reais)**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 19.316.524/0001-14

Valor Total: R\$ 10.829,44 (Dez mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro reais)**DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI**

CNPJ: 02.472.743/0001-90

Valor Total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ : 38.408.899/0001-59

Valor Total: R\$ 79.748,00 (Setenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais)**FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 22.803.038/0001-35

Valor Total: R\$ 4.443,90 (Quatro mil, Quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos)**OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**

CNPJ: 05.895.525/0001-56

Valor Total: R\$ 139.811,85 (Cento e trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)**SALVI E LOPES E CIA LTDA**

CNPJ: 82478140/0001-34

Valor Total: R\$ 4.884,40 (Quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)**PROCESSO Nº 233/2022:** Pregão Eletrônico nº 064/2022.**OBJETO:** Aquisição de material hospitalar e laboratorial (insumos de urgência e laboratório), objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde**ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
26	Exclusivo	Agulha intra ossea pediátrica - sistema automático de aplicação De agulha intra-óssea pediátrico, calibre 18g de uso único, Composto de: Dispositivo plástico com trava de segurança em Policarbonato, aagulha intra ossea pediátrica - sistema automático de aplicação de agulha intra-óssea pediátrico, calibre 18g de uso único, Composto de: Dispositivo plástico com trava de segurança em policarbonato, a agulha intra ossea pediátrica - sistema automático de aplicação de agulha intra-óssea pediátrico, calibre 18g de uso único, composto de: Dispositivo plástico com trava de segurança em policarbonato, agulha, agulha trocar (mandril), base estabilizadora de proteção, com disparo por mola automática calibrada em acionamento manual. Utilizado para acesso intra ósseo na tíbia permitindo infusão de medicamentos e fluidos na ausência do acesso venoso, com profundidade de penetração ajustável entre 1,4 a 1,8 cm ou regulagem de. Produto estéril. Com curativo para fixação estéril. Anvisa.	Unid.	15	Big intraóssea adulto	R\$ 999,55
27	Exclusivo	Agulha intra ossea adulto - sistema automático de aplicação agulha intra óssea, composto de dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha e agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável, agulha e agulha trocar (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo, em conformidade com as normas aisi 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual, utilizado para acesso intra ósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso, tamanho adulto, calibre 15 g, peso 81g, diâmetro 1,70mm comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (raios gama), descartável.	Unid.	25	Big intraóssea adulto	R\$ 1.146,33
40	Exclusivo	Tala de imobilização gg (amarela) tala de imobilização gg (amarela) - equipamento para imobilização provisória de membros, utilizado para resgate e remoção, material: Metal revestido de eva (4mm),	Unid.	15	Ortopratika tala imob eva	R\$ 25,7000

EXTRATOS

		tipo: Aramado, tamanho gg, medindo no mínimo de 100x10 cm.				
41	Exclusivo	Tala de imobilização g (verde) tala de imobilização g (verde) - equipamento para imobilização provisória de membros, utilizado para resgate e remoção, material: Metal revestido de eva (4mm), tipo: Aramado, tamanho g, medindo no mínimo 85x10 cm.	Unid.	20	Ortopratika tala imob eva	R\$ 15,7300
42	Exclusivo	Tala de imobilização m (laranja) tala de imobilização m (laranja) - equipamento para imobilização provisória de membros, utilizado para resgate e remoção, material: Metal revestido de eva (4mm), tipo: Aramado, tamanho m, medindo no mínimo de 63x 9cm.	Unid.	20	Ortopratika tala imob eva	R\$ 12,1000
44	Exclusivo	Tala de imobilização pp (roxa) tala de imobilização pp (roxa) - equipamento para imobilização provisória de membros, utilizado para resgate e remoção, material: Metal revestido de eva (4mm) tipo: Aramado tamanho pp, medindo no mínimo 30x8 cm.	Unid.	20	Ortopratika tala imob eva	R\$ 8,5000

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
3	Principal	Sfigmomanômetro - adulto Descrição: Esfigmomanômetro aneróide adulto composto de: Manômetro em caixa de metal, resistente a queda e descalibração, visor grande com graduação de 0 a 300 mm/hg proporcionando uma leitura fácil e precisa; braçadeira tamanho adulto, confeccionada em tecido ou nylon com fecho em velcro, manguito de borracha vulcanizada super resistente com duas saídas sem emendas; pêra insufladora em borracha vulcanizada, sistema de retorno em metal com esfera de aço; válvula em aço resistente com regulagem da saída de ar do manguito; Laudo técnico do ipem (inmetro) com certificação de aferição individual; garantia mínima de 01 (um) ano comprovada através do manual de instruções em português pelo do fabricante ou do importador, registro na anvisa.	UNID.	957	premium adulto	R\$ 70,00
12	Exclusivo	Suporte para coletor perfuro cortante 13 litros confeccionado em Metal com furação para ser fixado em parede acompanhado de parafusos e buchas	UNID.	55	descarbox 13 litros	R\$ 30,00
20	Exclusivo	Umificador c/ extensão e mascara para oxigênio Descrição: Umificador c/ extensão e mascara para oxigênio, Confeccionado em polipropileno, copo com capacidade de 250 ml, com indicação de nível máximo e mínimo conexões de entrada, adaptável ao fluxômetro e saída, conforme norma abnt, pressão de trabalho: 3,5 kgf/cm2, embalagem com dados do fabricante, data de Fabricação e validade	UNID.	45	unitec unidade	R\$ 35,00
23	Exclusivo	Histerômetro histerômetro de collin 28 cm	UNID.	10	ABC unidade	R\$ 71,50

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
16	Exclusivo	Termohigrômetro, digital, -40° a 70°, lcd, com cabo extensor Termohigrômetro com sensor externo Tipo: Digital. Faixa temperatura: -40 a 70 °c. Resolução: 1 °c. Aplicação: Monitoramento temperatura e humidade. Características adicionais: Alarme via led; visor led com dupla indicação. Faixa medição umidade relativa: 0 a 100 per	UNID.	20	Akso new 28	R\$ 74,98
39	Exclusivo	Manta térmica aluminizada resgate 2,10 x 1,40 manta térmica Aluminizada resgate 2,10 x 1,40 – cobertor térmico de emergência (aluminizado); manta térmica confeccionada em polietileno aluminizado destinada a manter a vítima aquecida. Não deformável; isolante térmico de baixo peso. Resistente ao atrito com o solo. Mantém o calor interno e reflete o calor externo. Tamanho aproximado de 2,10x1,40m.	UNID.	500	Akso new 28	R\$ 6,00
49	Exclusivo	Prancha em polietileno, com cinto, impermeável 180 kg prancha em polietileno - adulto, para resgate, com cinto, leve e de fácil manuseio, desenvolvida em polietileno, impermeável, suportar até 180 kg, medindo no mínimo 183cm x 40cm x 5cm formato pega mãos	UNID.	15	Marimar band line	R\$ 398,00
50	Exclusivo	Mínima de 35,0°C até 42°C. Termômetro clínico ecológico - sem mercúrio, atóxico medição Mínima de 35,0°C até 42°C. Termômetro clínico ecológico - sem mercúrio, com enchimento de substância segura e não tóxica de alta precisão. Indicado para determinação da temperatura corporal, com medição oral ou axilar. Faixa de medição mínima de: 35,0°C até 42°C.	UNID.	8	Incoterm ecologico	R\$ 44,98

DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
25	Exclusivo	Termômetro com cabo extensor 700 mm termômetro para vacinas	UNID.		Incoterm com	

EXTRATOS

		com cabo flexível, em base plástica, escala externa, capilar transparente, cabo de aproximadamente 700 mm e enchimento a líquido vermelho		28	cabo	R\$ 150,00
--	--	---	--	----	------	------------

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
8	Exclusivo	Estetoscópio duplo. Auscultador de aço inoxidável dupla função em metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em pvc atóxico, com alta sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de pvc atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: Alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço. Aberto (sino) usado para localizar com maior precisão os sons obtidos; auscultador com giro em 180° para trocar o diafragma a ser utilizado; tubo com design que elimina ruídos. Produto com registro na anvisa.	UNID.	234	Kindcare kt-107	R\$ 90,00
9	Exclusivo	Estetoscópio duplo – infantil estetoscópio duplo – infantil Estetoscópio duplo, infantil, com auscultador duo-som, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para os mínimos ruídos, produzido com aço inoxidável, grande durabilidade, Conjunto biauricular de captação precisa, olivas de formato anatômico em silicone com acabamentos sem rebarbas, tubo em y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente. Manual de instruções em português. Registro na anvisa	UNID.	84	Kindcare kt-108	R\$ 74,00
15	Exclusivo	Oxímetro de dedo - baixo consumo de energia: Autonomia de mais de 30 horas, indicador de bateria fraca, desligamento automático, aviso de finger out: Dedo mal adaptado ou não encaixado, fonte de alimentação: 2pcs pilhas aaa. Baixo consumo de energia: Autonomia de mais de 30 horas;	UNID.	298	Yonker yk-81a	R\$ 74,00
18	Exclusivo	Eletrodo cardiologico tipo clip eletrodo cardiologico tipo clip – Eletrodo cardiológico de membros para ecg, tamanho adulto, pacote com 4 unidades. Produto médico hospitalar, não estéril, reutilizável; conteúdo da embalagem: 04 eletrodos adultos tipo Clip. Validade indeterminada. Com encaixe para pino banana com fixador de pino, neo pinch e botão de pressão para eletrodos. Registro anvisa.	UNID.	200	Fusibras adulto	R\$ 108,00
19	Exclusivo	Umificador c/ extensão e mascara para ar comprimido Descrição: Umificador c/ extensão e mascara para ar comprimido, Confeccionado em polipropileno, copo com capacidade de 250 ml, com indicação de nível máximo e mínimo conexões de entrada, adaptável ao fluxômetro e saída, conforme norma abnt, pressão de trabalho: 3,5 kgf/cm2, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e validade	UNID.	10	Jg moriya/ compower	R\$ 30,00
21	Exclusivo	Válvula reguladora de ar comprimido com fluxômetro, para cilindro De ar comprimido, fluxômetro com escala de 0 a 15 litros por minuto (lpm), em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kgf/cm2, pressão Fixa de 3.5 kgf/cm2 e rosca de saída padrão abnt.	UNID.	10	Jg moriya 700.716	R\$ 267,00
22	Exclusivo	Válvula reguladora de oxigênio com fluxômetro, para cilindro de oxigênio, fluxômetro com escala de 0 a 15 litros por minuto (lpm), em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kgf/cm2, pressão fixa de 3.5 Kgf/cm2 e rosca de saída padrão abnt.	UNID.	20	Jg moriya 200.413	R\$ 252,00
28	Exclusivo	Ressucitador neonatal (ambu) material silicone, com mascara, valvula, autoclavavel, utilizado na ventilação manual de paciente. Apresenta certificado do inmetro (uso hospitalar)	UNID.	6	Compower cp6131111 neonatal	R\$ 135,00

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
7	Exclusivo	Estante para tubo de ensaio tipo grade, para uso em conjunto com Banho-maria, freezer e estufa. Resistente à autoclave a 121°C por Até 10 minutos.fabricada em polipropileno (pp). Alfanumérica. Capacidade para 40 tubos medindo 20 a 21 mm de diâmetro	UNID.	46	Cral	R\$ 9,99
10	Exclusivo	Lanterna clínica. Lanterna de alta performance com iluminação led De alta potência de 3v com vida útil de 10 mil horas; confeccionada em metal leve de alta qualidade.	UNID.	108	Mikatos	R\$ 30,00
47	Exclusivo	Conjunto de micronebulizador para inalação com conexão para oxigênio adulto. Composição: Corpo e copo em material inquebrável; máscara; injetor de polipropileno; conexões de extensão (cor verde) adaptáveis em qualquer sistema propulsor de ar comprimido; máscara com válvulas de escape; extensão em tubo de pvc maleável, atóxico com o mínimo de 1,3m de comprimento.	UNID.	25	Md	R\$ 6,00
51	Exclusivo	Micropipeta mecânica monocanal, volume fixo, extremidade do bico em aço inoxidável, com ejetor automático de ponteiros, capacidade de aspiração 10 µl. Certificado de calibração individual de fábrica.	UNID.	2	Peguepet	R\$ 87,0000
52	Exclusivo	Micropipeta, capacidade de até 25 µl micropipeta, capacidade de até 25 µl, mecânica monocanal, volume fixo, extremidade do bico em aço inoxidável, com ejetor automático de ponteiros, capacidade	UNID.	2	Peguepet	R\$ 86,20

EXTRATOS

		de aspiração 25 µl. Certificado de calibração individual de Fábrica.				
55	Exclusivo	Micropipeta mecânica monocanal, volume fixo, extremidade do bico em aço inoxidável, com ejetor automático de ponteiros, capacidade de aspiração 200 µl. Certificado de calibração Individual de fábrica.	UNID.	1	Peguepet	R\$ 75,56
56	Exclusivo	Micropipeta mecânica monocanal, volume fixo, extremidade do bico em aço inoxidável, com ejetor automático de ponteiros, capacidade de aspiração 500 µl. Certificado de calibração individual de Fábrica.	UNID.	2	Peguepet	R\$ 86,20

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
1	Exclusivo	Ambu adulto Ressuscitador adulto (ambu) material silicone, com mascara, valvula, autoclavavel, utilizado na ventilação manual de paciente. Apresenta certificado do inmetro (uso hospitalar)	UNID.	25	Safti safti	R\$ 152,50
2	Exclusivo	Ambu infantil Ressuscitador infantil (ambu) material silicone, com mascara, valvula, autoclavavel, utilizado na ventilação manual de paciente. Apresenta certificado do inmetro (uso hospitalar)	UNID.	20	Safti safti	R\$ 146,50
4	Reservada	Esfigmomanômetro - adulto Descrição: Esfigmomanômetro aneróide adulto composto de: Manômetro em caixa de metal, resistente a queda e descalibração, visor grande com graduação de 0 a 300 mm/hg proporcionando uma leitura fácil e precisa; braçadeira tamanho adulto, confeccionada em tecido ou nylon com fecho em velcro, manguito de borracha vulcanizada super resistente com duas saídas sem emendas; Pêra insufladora em borracha vulcanizada, sistema de retorno em metal com esfera de aço; Válvula em aço resistente com regulagem da saída de ar do manguito; laudo técnico do ipem (inmetro) com certificação de aferição individual; garantia mínima de 01 (um) ano comprovada através do manual de instruções em português pelo do fabricante ou do importador, registro na anvisa. Acompanha 01 bolsa com zíper para acondicionamento do aparelho e do manual. Embalagem com informações do fabricante/importador	UNID.	319	Premium premium	R\$ 81,75
5	Exclusivo	Esfigmomanômetro - infantil Descrição: Esfigmomanômetro aneróide infantil composto de: Manômetro em caixa de metal, resistente a queda e descalibração, visor grande com graduação de 0 a 300 mm/hg proporcionando uma leitura fácil e precisa; braçadeira tamanho infantil, confeccionada em tecido ou nylon com fecho em velcro, manguito de borracha vulcanizada super resistente com duas saídas sem emendas; pêra insufladora em borracha vulcanizada, sistema de retorno em Metal com esfera de aço; válvula em aço resistente com regulagem da saída de ar do Manguito; laudo técnico do ipem (inmetro) com certificação de aferição Individual; garantia mínima de 01 (um) ano comprovada através do manual de instruções em português pelo do fabricante ou do importador, registro na anvisa. Acompanha 01 bolsa com zíper para acondicionamento do aparelho e do manual. Embalagem com informações do fabricante/importador	UNID.	96	Premium premium	R\$ 74,00
6	Exclusivo	Esfigmomanômetro - obeso Descrição: Esfigmomanômetro aneróide obeso composto de: Manômetro em caixa de metal, resistente a queda e descalibração, visor grande com graduação de 0 a 300 mm/hg proporcionando uma leitura fácil e precisa; braçadeira tamanho obeso, confeccionada em tecido ou nylon com fecho em velcro, manguito de borracha vulcanizada super resistente com duas saídas sem emendas; pêra insufladora em borracha vulcanizada, sistema de retorno em Metal com esfera de aço; válvula em aço resistente com regulagem da saída de ar do Manguito; laudo técnico do ipem (inmetro) com certificação de aferição individual; Garantia mínima de 01 (um) ano comprovada através do manual de instruções em português pelo do fabricante ou do importador, registro na anvisa. Acompanha 01 bolsa com zíper para acondicionamento do aparelho e Do manual. Embalagem com informações do fabricante/importador	UNID.	442	Premium premium	R\$ 94,50
13	Exclusivo	Termômetro clínico digital - visor decimal; medição em ° c; indicador sonoro com alertas diferenciados para temperatura normal e febril; capacidade de memorizar a última temperatura; à prova d'água. Registro no inmetro e anvisa	UNID.	232	G-tech g-tech	R\$ 12,80
14	Exclusivo	Estesiometro - kit de monofilamentos pata teste de sensibilidade dotado de seis canetas com filamentos de diferentes calibres, acompanha uma caneta reserva.	UNID.	160	Sorri sorri	R\$ 229,90
17	Exclusivo	Termômetro digital para geladeira com alarme sonoro termômetro para medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua máximas e mínimas. Visor em cristal líquido de fácil visualização; função °c / °f, botão liga/desliga. Alarme sonoro	UNID.	64	J.prolab j.prolab	R\$ 92,0000
24	Exclusivo	Micropipeta mecânica monocanal 1000µl - micropipeta mecânica monocanal, volume fixo, extremidade do bico em aço inoxidável, com ejetor automático de ponteiros, capacidade De aspiração 1000 µl. Certificado de calibração individual de fábrica.	UNID.	105	Peguepet peguepet	R\$ 82,00
29	Exclusivo	Colar cervical para resgate, socorro e transporte - g - tamanho g, confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, revestido de espuma macia- tipo e.v.a macio especial (etil - vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm de altura por 5cm de largura em um dos lados no cor verde (padrão universal), na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente,	UNID.	15	Resgate sp resgate sp	R\$ 14,00

EXTRATOS

30	Exclusivo	Abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Colar cervical para resgate, socorro e transporte - m - tamanho m, confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, revestido de espuma macia- tipo e.v.a macio especial (etil - vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm de altura por 5cm de largura em um dos lados no cor laranja (padrão universal), na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente, abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	UNID.	15	Resgate sp resgate sp	R\$ 14,00
31	Exclusivo	Colar cervical para resgate, socorro e transporte - bb (neo) - tamanho bb (neo), confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, revestido de espuma macia- tipo e.v.a macio especial (etil - vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm de altura por 5cm de largura em um dos lados no cor branca (padrão universal), na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente, abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	UNID.	10	Resgate sp resgate sp	R\$ 14,90
32	Exclusivo	Colar cervical para resgate, socorro e transporte - pediátrico - tamanho pediátrico, confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, revestido de espuma macia- tipo e.v.a macio especial (etil - vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm de altura por 5cm de largura em um dos lados no cor branca (padrão universal), na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente, abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	UNID.	20	Resgate sp resgate sp	R\$ 14,00
33	Exclusivo	Colar cervical para resgate, socorro e transporte - p - tamanho p , confeccionado em polietileno, de alta densidade, em 1/16 mm, reforçado na parte da frente com mais um milímetro, revestido de espuma macia- tipo e.v.a macio especial (etil - vinil acetado). Fecho em velcro de 05 mm de altura por 5cm de largura em um dos lados no cor azul royal (padrão universal), na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação; na frente, abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia.	UNID.	30	Resgate sp resgate sp	R\$ 14,00
34	Exclusivo	Estabilizador lateral (head block estabilizador lateral (head Block) – imobilizador de cabeça para resgate; impermeável; contendo tirantes de fixação para testa e queixo; pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido; confeccionado em espuma injetada. Cor: Amarelo.	UNID.	15	Resgate sp resgate sp	R\$ 95,60
35	Exclusivo	Faixa de smarch de borracha 20cm x 2m - confeccionada em borracha, na cor rosa claro, enrolada individualmente, constando os dados de identificação, nr. Do lote, marca, fabricante e procedência.	UNID.	10	Segmed segmed	R\$ 32,00
36	Exclusivo	Faixa de smarch de borracha 10cm x 2m - confeccionada em Borracha, na cor rosa claro, enrolada individualmente, constando Os dados de identificação, nr. Do lote, marca, fabricante e Procedência.	UNID.	5	Segmed segmed	R\$ 18,00
37	Exclusivo	Faixa de smarch de borracha 15cm x 2m - confeccionada em borracha, na cor rosa claro, enrolada individualmente, constando os dados de identificação, nr. Do lote, marca, fabricante e procedência.	UNID.	10	Segmed segmed	R\$ 29,95
48	Exclusivo	Conjunto de micronebulizador para inalação com conexão para oxigênio infantil. Composição: Corpo e copo em material inquebrável; máscara; injeter de polipropileno; conexões de extensão (cor verde) adaptáveis em qualquer sistema propulsor de ar comprimido; máscara com válvulas de escape; extensão em tubo de pvc maleável, atóxico com o mínimo de 1,3m de comprimento.	KIT	10	Vitalgold vitalgold	R\$ 11,40
53	Exclusivo	Micropipeta mecânica monocanal 50µl- micropipeta mecânica monocanal, volume fixo, extremidade do bico em aço inoxidável, com ejetor automático de ponteiros, capacidade de aspiração 50 µl. Certificado de calibração individual de fábrica.	UNID.	2	Peguepet peguepet	R\$ 86,00
54	Exclusivo	Micropipeta mecânica monocanal 100 µl - micropipeta mecânica monocanal, volume fixo, extremidade do bico em aço inoxidável, com ejetor automático de ponteiros, capacidade de aspiração 100 µl. Certificado de calibração individual de fábrica.	UNID.	2	Peguepet peguepet	R\$ 84,00

SALVI E LOPES E CIA LTDA

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
11	Exclusivo	Suporte para coletor perfuro cortante 07 litros confeccionado em Metal com furação para ser fixado em parede acompanhado de parafusos e buchas	UNID.	62	Descarpack suporte para Coletor perfuro cortante	R\$ 32,20
43	Exclusivo	Tala de imobilização p (azul) tala de imobilização p (azul) - equipamento para imobilização provisória de membros, utilizado para resgate e remoção, material: Metal revestido de eva (4mm) tipo: Aramado, tamanho p, medindo no mínimo 55x8 cm.	UNID.	20	Resgatesp tala de Imobilização p (azul) tala De imobilização	R\$ 11,90
46	Exclusivo	Colete de imobilização dorsal ked (adulto) 50mm em 3 cores Diferentes colete de imobilização dorsal ked (adulto) – confeccionado em nylon lavável, com acabamento em viés, permitindo a imobilização da cabeça, pescoço e tronco da vítima. Totalmente estruturado em sua parte interna com hastes de madeira maciça radiotransparentes, extremidades laterais dobráveis, 3 tirantes do tipo engate rápido, confeccionado em nylon de 50mm de largura e em 3 cores diferentes (amarelo, vermelho e verde). Acompanhado de almofada retangular e duas fitas para a fixação da cabeça da vítima. O colete possui também duas correias de fixação posicionada na parte superior para fixação	UNID.	10	Resgatesp colete de Imobilização dorsal ked (adulto) 50mm em	R\$ 265,00
		dos membros inferiores da vítima. Deverá possuir resistência para imobilização e transporte de até 160kg. Acompanha bolsa de acondicionamento do ked com material nylon 420 revestida com nylon 70.				

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- I. Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
- II. Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023.****PARTES:****MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.**

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:**SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**

CNPJ: 28.820.255/0001-10

Valor Total: R\$ 329.984,83 (Trezentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

DENTAL MARIA LTDA - ME

CNPJ: 09.222.369/001-13

Valor Total: R\$ 37.177,93 (Trinta e sete mil, cento e setenta e sete reais e noventa e três centavos)

DENTAL SHOW - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

CNPJ: 11.776.334/0001-78

Valor Total: R\$ 8.138,00 (Oito mil, cento e trinta e oito reais)

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 43.352.606/0001-07

Valor Total: R\$ 263.519,00 (Duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezenove reais)

PROCESSO Nº 007/2023: Pregão Eletrônico nº 004/2023.

OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de material odontológico (broca e lima), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
01	BROCA EM AÇO INOX, DIAMANTADA, Nº 3083 , diamantada, com granulação média para alta rotação, extremidade tronco-cônica, ponta inativa nº 3083	Unid.	1360	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,35
02	BROCA EM AÇO INOX, DIAMANTADA, Nº 1320 Broca em aço inox, diamantada, com granulação média para alta rotação, haste curta, extremidade roda, nº 1320	Unid.	344	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
03	BROCA EM AÇO INOX, DIAMANTADA, Nº 4072 Broca em aço inox, diamantada, com granulação média para alta rotação, haste curta, extremidade tronco-cônica topo plano, nº 4072	Unid.	172	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
04	BROCA EM AÇO INOX, DIAMANTADA, Nº 1332 Broca em aço inox, diamantada, com granulação média para alta rotação, haste curta, extremidade tronco-cônica, nº 1332	Unid.	86	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,35
05	BROCA EM AÇO INOX, DIAMANTADA, Nº1112FF Broca em aço inox, diamantada, para alta rotação, grana ultrafina, para acabamento, extremidade cônica topo em chama, nº1112FF	Unid.	344	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,35
06	BROCA EM AÇO INOX, DIAMANTADA, Nº3195FF Broca em aço inox, diamantada, para alta rotação, grana ultrafina, para acabamento, extremidade cônica topo em chama, nº3195FF	Unid.	860	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,35
08	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE BURS-702L	Unid.	415	KAVO KAVO	R\$ 8,48
09	BROCA CIRÚRGICA ZECRIA PARA OSSO - 28 MM, HASTE LONGA	Unid.	288	IMPLA IMPLA	R\$ 14,20
14	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA Nº1090 Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação,extremidade cilíndrica plana nº 1090	Unid.	2040	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,52
15	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA Nº 1092 Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação,extremidade cilíndrica plana nº 1092	Unid.	2040	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,35
16	BROCA EM AÇO INOX, DIAMANTADA, Nº 1342 Broca em aço inox, diamantada, com granulação média para alta rotação, haste curta, extremidade cilíndrica, nº 1342	Unid.	258	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
17	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA, Nº 1047 Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação,extremidade cônica dupla nº 1047	Unid.	85	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,35
18	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA, Nº 4138 Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, extremidade tronco cônica arredondada,nº 4138	Unid.	172	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40

EXTRATOS

19	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA Nº 1302 Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, haste curta, extremidade cone invertidonº 1302	Unid.	344	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
20	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA, Nº 1312 Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, haste curta, extremidade cone invertidonº 1312	Unid.	344	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,52
21	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA, Nº 1343 Broca em aço inox diamantada, com granulação média para alta rotação, haste curta, extremidade cilíndrica nº 1343	Unid.	258	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
22	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA, Nº 1012 Broca em aço inox diamantada, grana média, extremidade esférica, nº 1012	Unid.	511	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
23	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA, Nº 1015 Broca em aço inox diamantada, grana média, extremidade esférica, nº 1015	Unid.	1020	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
24	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA Nº 1016 Broca em aço inox diamantada, grana média, haste longa, extremidade esférica, nº 1016	Unid.	1020	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
25	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA, Nº 1035 Broca em aço inox diamantada, grana média, para alta rotação, extremidade cone invertida, nº 1035	Unid.	344	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
26	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA, Nº 1153 Broca em aço inox diamantada, grana média, para alta rotação, extremidade cone invertida, nº 1153	Unid.	344	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
27	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA, Nº 3118FF Broca em aço inox diamantada, para alta rotação, grana ultra fina, para acabamento, extremidade chama, nº 3118FF	Unid.	340	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
28	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA, Nº 3168FF Broca em aço inox diamantada, para alta rotação, grana ultra fina, para acabamento, extremidade chama, nº 3168FF	Unid.	1360	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
31	LIMA EDODÔNTICA -1ª SÉRIE Nº 15/40 ,21 MM Lima edodôntica flexível de secção triangular , 1ª série Nº 15/40 ,21 mm. Cx. Com 6 unidades.	Caixa	1000	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10
32	LIMA EDODÔNTICA-1ª SÉRIE Nº 15/40 ,25 MM Lima edodôntica flexível de secção triangular , 1ª série Nº 15/40 ,25 mm. Cx. Com 6 unidades.	Caixa	1000	IMPLA IMPLA	R\$ 20,00
34	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL 2ª SÉRIE Nº 45- 80, 25 mm - secção transversal quadrangular.lima para uso odontológico - tipo kerr flexível 2ª série nº 45-80, 25 mm - secção transversal quadrangular. lima para uso odontológico, em aço inoxidável, tipo kerr flexível 2ª série nº 45-80, 25 mm, secção transversal quadrangular. caixa com 06 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	1000	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10
40	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - MODELO HEDSTROEM 2ª SÉRIE Nº 45-80 - 25 MM. lima para uso odontológico - modelo hedstroem 2ª série nº 45-80 - 25 mm. lima para uso odontológico, em aço inoxidável, modelo hedstroem 2ª série nº45-80, 25mm. caixa com 06 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	500	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10
41	BROCA ENDO-Z PARA CANETA BAIXA-ROTAÇÃO Broca endo-z para caneta baixa-rotação broca endo-z para caneta baixa - rotação - broca tronco-cônica em aço carbide; extremidade inativa; a parte inativa da broca deve possuir cor dourada, comprimento mínimo de 23,5mm.	Unid.	258	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10
42	BROCA ENDO-Z PARA CANETA ALTA-ROTAÇÃO broca endo-z para caneta alta-rotação broca tronco-cônica em aço carbide; extremidade inativa; a parte inativa da broca deve possuir cor dourada, comprimento mínimo de 23,0mm	Unid.	258	IMPLA IMPLA	R\$ 13,75
43	BROCA Nº 1094 - Broca em aço inox diamantada nº 1094. Grana média para alta rotação. Extremidade cilíndrica plana. Autoclavável	Unid.	2040	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
44	BROCA Nº 2137 - Broca em aço inox diamantada nº 2137. Grana média, para alta rotação. Extremidade especial. Autoclavável.	Unid.	170	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
45	BROCA Nº 1011 - Broca em aço inox diamantada nº 1011. grana média. extremidade esférica. autoclavável	Unid.	511	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
46	BROCA Nº 1013 - Broca em aço inox diamantada nº	Unid.		3R/MICRODONT	

EXTRATOS

	1013. grana média. extremidade esférica. autoclavável.		511	3R/MICRODONT	R\$ 2,40
47	BROCA Nº 1014 - Broca em aço inox diamantada, grana média; extremidade esférica, nº 1014. Autoclavável.	Unid.	1533	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
48	BROCA Nº 1036 - Broca em aço inox diamantada nº 1036. grana média para alta rotação. extremidade cone invertida. autoclavável	Unid.	344	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
49	BROCA Nº 3118F - Broca em aço inox diamantada, para alta rotação, grana fina. Extremidade chama, nº 3118F. Autoclavável.	Unid.	340	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
50	BROCA Nº 3168F - Broca em aço inox diamantada, para alta rotação, grana fina. Extremidade chama, nº 3168F. Autoclavável.	Unid.	1360	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
51	BROCA Nº 1112F - Broca em aço inox, diamantada, para alta rotação, grana fina, para alta rotação. Extremidade cônica topo em chama, nº1112F. Autoclavável.	Unid.	344	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
52	BROCA Nº 3195F - Broca em aço inox, diamantada, para alta rotação, grana fina. Extremidade cônica topo em chama, nº3195F. Autoclavável.	Unid.	172	3R/MICRODONT 3R/MICRODONT	R\$ 2,40
53	BROCA Nº 1 - 28MM - Broca gates gliden nº 1 -28mm	Unid.	720	IMPLA IMPLA	R\$ 7,50
54	BROCA Nº 1 32MM - Broca gates gliden nº 1 -32mm	Unid.	720	IMPLA IMPLA	R\$ 7,50
55	BROCA Nº 2 28MM - Broca gates gliden nº 2 -28mm	Unid.	720	IMPLA IMPLA	R\$ 7,50
56	BROCA Nº 2 32MM - Broca gates gliden nº 2 -32mm	Unid.	720	IMPLA IMPLA	R\$ 7,20
57	BROCA Nº 3 28MM - Broca gates gliden nº 3 -28mm	Unid.	720	IMPLA IMPLA	R\$ 7,20
58	BROCA Nº 3 32MM - Broca gates gliden nº 3 -32mm	Unid.	720	IMPLA IMPLA	R\$ 7,50
60	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL 2ª SÉRIE Nº 45- 80, 21 MM - secção transversal quadrangular.lima para uso odontológico - tipo kerr flexível 2ª série nº 45-80, 21 mm - secção transversal quadrangular. lima para uso odontológico, em aço inoxidável, tipo kerr flexível 2ª série nº 45-80, 21 mm, secção transversal quadrangular. caixa com 6 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde	Caixa	1000	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10
61	LIMA HEDSTROEM 1ª SÉRIE 21MM - Lima endodôntica Hedstroem 1ª série, 21 mm, caixa com 06 unidades.	Caixa	500	IMPLA IMPLA	R\$ 14,74
62	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 06 - 25MM. Lima para uso odontológico, em aço inoxidável, tipo kerr flexível nº 06, 25mm. caixa com 06 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	1000	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10
63	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 06 - 31 MM. Lima para uso odontológico, em aço inoxidável, tipo kerr flexível nº 06, 31 mm. caixa com 06 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	1000	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10
64	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 06, 21MM - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°.lima para uso odontológico - tipo kerr flexível nº 06, 21mm - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°. lima para uso odontológico, em aço inoxidável, tipo kerr flexível nº 06, 21mm, parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°. caixa com 06 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	1400	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10
65	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 08, 21MM - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°. lima para uso odontológico - tipo kerr flexível nº 08, 21mm - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°. lima para uso odontológico, tipo kerr flexível nº 08, 21mm, em aço inoxidável, parte ativa com corte	Caixa	1000	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10

EXTRATOS

	quadrangular, angulação do corte 45°. caixa com 06 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.				
66	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 08, 25MM - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°. lima para uso odontológico - tipo kerr flexível nº 08, 25mm - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°. lima para uso odontológico, tipo kerr flexível nº 08, 25mm, em aço inoxidável - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. caixa com 06 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	1000	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10
67	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 10, 21MM - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°. lima para uso odontológico - tipo kerr flexível nº 10, 21mm - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°. lima para uso odontológico, tipo kerr flexível nº 10, 21mm, em aço inoxidável - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. caixa com 06 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	1000	IMPLA IMPLA	R\$ 15,20
68	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL Nº 10, 25MM - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°. lima para uso odontológico - tipo kerr flexível nº 10, 25mm - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°. lima para uso odontológico, tipo kerr flexível nº 10, 25mm - parte ativa com corte quadrangular, angulação do corte 45°, confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido segundo os padrões internacionais, esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. caixa com 06 (seis) unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	1000	IMPLA IMPLA	R\$ 15,20
69	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL 1ª SÉRIE Nº 15- 40, 21 mm - secção quadrangular. lima para uso odontológico - tipo kerr flexível 1ª série nº 15- 40, 21 mm - secção quadrangular. lima para uso odontológico - tipo kerr flexível 1ª série nº 15-40, 21 mm - secção quadrangular. lima para uso odontológico, em aço inoxidável, tipo kerr flexível 1ª série nº 15-40, 21 mm, secção quadrangular. caixa com 06 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	400	IMPLA IMPLA	R\$ 14,73
70	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL 1ª SÉRIE Nº 15- 40, 25 mm - secção triangular. lima para uso odontológico - tipo kerr flexível 1ª série nº 15- 40, 25 mm - secção triangular. lima para uso odontológico, em aço inoxidável, tipo kerr flexível 1ª série nº 15-40, 25 mm, secção triangular. caixa com 06 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	400	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10
71	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL 1ª SÉRIE Nº 15- 40, 31 mm - secção triangular. lima para uso odontológico - tipo kerr flexível 1ª série nº 15- 40, 31 mm - secção triangular. lima para uso odontológico, em aço inoxidável, tipo kerr flexível 1ª série nº 15-40, 31 mm, secção triangular. caixa com 06 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.	Caixa	400	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10
72	LIMA HEDSTROEM 2ª série, 25 mm, caixa com 06 unidades.	Caixa	500	IMPLA IMPLA	R\$ 15,09
73	LIMA HEDSTROEM 2ª série, 21 mm, caixa com 06	Caixa		IMPLA IMPLA	

EXTRATOS

	unidades.		500		R\$ 14,72
74	LIMA HEDSTROEM 1ª série, 31 mm, caixa com 06 unidades.	Caixa	500	IMPLA IMPLA	R\$ 15,10

DENTAL MARIA LTDA - ME

Item	Especificação67	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
37	BROCA EM AÇO INOX DIAMANTADA Nº 2136 Broca em aço inox diamantada, com grana média para alta rotação, extremidade tronco cônica arredondada,nº 2136	Unid.	85	MICRODONT CHAMPION	R\$ 2,55
38	BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA CÔNICA. Broca em aço inoxidável, corte regular, usada para peça de mão (peça reta), em forma cônica. Nº 701	Unid.	48	ANGELUS PRIMA PRIMA ANGELUS	R\$ 10,28
39	BROCA EM AÇO INOXIDÁVEL EM FORMA ESFÉRICA. Broca em aço inoxidável corte regular, usada para peça de mão (peça reta), em forma esférica. Nº 04	Unid.	48	ANGELUS PRIMA PRIMA ANGELUS	R\$ 10,28
78	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE DE NITI PARA TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES (TIP 30) Lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais radiculares (tip 30) lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais radiculares (tip 30) - conicidade 10% - lima de niti para contra-ângulo automatizado e com tratamento térmico. lima tip 30. conicidade 10% (30.10). comprimento de 21mm. caixa com no mínimo 04 unidades.	Caixa	230	EASY LOGIC RT	R\$ 156,41

DENTAL SHOW - CMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
29	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE BURS-701L	Unid.	830	KAVO KEER KAVO KEER	R\$ 7,80
30	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE BURS-703L	Unid.	208	KAVO KEER KAVO KEER	R\$ 8,00

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário
07	BROCA LAMINADA EM AÇO CARBONO PARA ACABAMENTO DE AMÁLGAMA. Broca laminada em aço carbono para acabamento de amálgama. Kit com 6 brocas sortidas	KIT	334	MK MK	R\$ 58,00
10	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBIDEBURS Nº 4 Broca de aço esférica carbideburs para baixa rotação(contra-ângulo) nº4	Unid.	444	DENTSPLY DENTSPLY	R\$ 4,05
11	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBIDEBURS Nº6 Broca de aço esférica carbideburs para baixa rotação(contra-ângulo) nº6	Unid.	444	DENTSPLY DENTSPLY	R\$ 4,10
12	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBIDEBURS Nº8 Broca de aço esférica carbideburs para baixa rotação(contra-ângulo)nº8	Unid.	444	DENTSPLY DENTSPLY	R\$ 4,05
13	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CARBIDEBURS Nº1 Broca de aço esférica carbideburs para baixa rotação (contra-ângulo) nº1	Unid.	444	DENTSPLY DENTSPLY	R\$ 4,05
33	LIMA ENDODÔNTICA - 1ª SÉRIE Nº 15/40, 31 MM. LIMA ENDODÔNTICA - 1ª SÉRIE Nº 15/40, 31 MM. LIMA ENDODÔNTICA - 1ª SÉRIE Nº 15/40, 31 MM - LIMA ENDODÔNTICA FLEXÍVEL DE SECÇÃO TRIANGULAR, 1ª SÉRIE Nº 15/40, 31 MM. CX. COM 06 UNIDADES	Caixa	1000	TDK TDK	R\$ 21,10
35	LIMA PARA USO ODONTOLÓGICO - TIPO KERR FLEXÍVEL 2ª SÉRIE Nº 45- 80, 31 MM - secção	Caixa	1000	ANGELUS ANGELUS	R\$ 15,80

EXTRATOS

	transversal quadrangular. Lima para uso odontológico - TIPO KERR FLEXÍVEL 2ª SÉRIE Nº 45- 80, 31 MM - secção transversal quadrangular. lima para uso odontológico, em aço inoxidável, tipo kerr flexível 2ª série nº 45-80, 31 mm, secção transversal quadrangular. caixa com 06 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e número de registro no ministério da saúde.				
36	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEM 2ª SÉRIE, 31 MM Lima endodôntica Hedstroem 2ª série, 31 mm,	Caixa	500	ANGELUS ANGELUS	R\$ 15,80
59	BROCA LN 28MM - Broca LN (longNeck) CA - 28 mm	Unid.	90	DENTSPLY DENTSPLY	R\$ 23,60
75	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE DE NITI PARA TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES (TIP 40.3) Lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais Radiculares (tip 40.3) lima endodôntica recíprocante de niti para Tratamento de canais radiculares (tip 40.3) - conicidade 4% (40.3). Secção transversal de hélice dupla. Caixa com no mínimo 04 unidades.	Caixa	120	EASY EASY	R\$ 163,80
76	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE DE NITI PARA TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES (TIP 25.3) Lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais Radiculares (tip 25.3) lima endodôntica recíprocante de niti para Tratamento de canais radiculares (tip 25.3) - conicidade 4%. Secção transversal de hélice dupla. Caixa com NO mínimo 04 Unidades.	Caixa	120	EASY EASY	R\$ 163,80
77	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE DE NITI PARA TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES (TIP 25.6) Lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais Radiculares (tip 25.6) lima endodôntica recíprocante de niti Para tratamento de canais radiculares (tip 25.6) - conicidade 8% - Lima endodôntica rotatória de niti para tratamento de canais Radiculares. Lima de niti para contra-ângulo automatizado e com Tratamento térmico, comprimento de 21 mm. Caixa com no mínimo 04 Unidades.	Caixa	230	EASY EASY	R\$ 163,80
79	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE DE NITI PARA TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES (TIP 25) - Lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais Radiculares (tip 25) lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais radiculares (tip 25) conicidade 4% - Lima Endodôntica rotatória de niti para tratamento de canais Radiculares. Lima de niti para contra-ângulo automatizado e com Tratamento térmico. Lima tip 25. Conicidade 4% (25.04). Hélice Tripla. Comprimento de 25 mm. Caixa com no mínimo 04 unidades.	Caixa	230	EASY EASY	R\$ 163,80
80	Lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais radiculares (tip 25.01) Lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais radiculares (tip 25.01) lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais radiculares (tip 25) conicidade 1% - Lima endodôntica rotatória de niti para tratamento de canais radiculares. Lima de niti para contra-ângulo automatizado e com tratamento térmico. Lima tip 25. conicidade 1% (25.01). hélice quádrupla. comprimento de 25 mm. caixa com no mínimo 04 unidades	Caixa	230	EASY EASY	R\$ 163,80
81	Lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais Radiculares (tip 15) Lima endodôntica recíprocante de niti para tratamento de canais Radiculares (tip 15) lima endodôntica recíprocante de niti para Tratamento de canais radiculares (tip 15) - conicidade 5% - lima Endodôntica rotatória de niti para tratamento de canais Radiculares. Lima de niti para contra-ângulo automatizado e com	Caixa	230	EASY EASY	R\$ 163,80
	Tratamento térmico. Lima tip 15 - conicidade 5% (15.05). Hélice Dupla. Comprimento de 25 mm. Caixa com no mínimo 04 unidades				

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- I. Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;
- II. Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 10 de Abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEPLAN**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Processo de Licitação: Dispensa nº 006/2022

Contrato Número: 028/2022/DL/PMD

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria na elaboração de projeto, objetivando a revitalização do Parque do Lago no Município de Dourados.

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados

Contratada: Associação Céu de Capricórnio

TERMOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44, neste ato representado pelo Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, Secretário Municipal de Planejamento e pelo Arquiteto Rodrigo Vinnicius LEITE DE ALMEIDA, designado para acompanhamento e fiscalização conforme decreto nº 1180 de 28 de março de 2022, publicado em 01/04/2022, nesse sentido, em decorrência da expiração do prazo contratual, em 31/12/2022, as partes identificadas registram o encerramento do contrato.

Dourados-MS, 14 de Abril de 2023.

Romualdo Diniz Salgado Junior
Secretario Municipal de Planejamento

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 026/2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS – CARNE (BOVINA E AVES), DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Pregoeira conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1 e 2	ADJUDICADO	ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI – ME	R\$ 14.608,00
3 e 4	ADJUDICADO	BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS LTDA -	R\$ 52.240,00

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 17 de Abril de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 331/2022

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o parecer jurídico e o que a DISPENSA se encontra em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 039/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVO PARA TRATAMENTO DA PACIENTE ROSANGELA DOS SANTOS QUE SE ENCONTRA INTERNADA NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes à CONTRATAÇÃO COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

W.J. ANDRADE COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ sob o nº.: 34.024.955/0001-09

Valor Total - R\$ 1.196,89 (Um Mil e Cento e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Fundamento Legal Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 016/2023.

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 14 de Abril de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 161, de 14 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar NELSON AMARAL DE ASSUNÇÃO, Assessor Parlamentar VII (AGP-007), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete do Vereador Odon Anderson Ebenritter, em 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 162, de 14 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear DANIELLE VIEBRANTZ SILVEIRA no cargo de Assessor Parlamentar VII (AGP-007), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Odon Anderson Ebenritter, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 163, de 14 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar CARLEUZA BATISTA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar V (AGP-005), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete do Vereador Odon Anderson Ebenritter, em 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 164, de 14 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear GABRIELA PICOLLI MACHADO MORAES no cargo de Assessor Parlamentar V (AGP-005), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Odon Anderson Ebenritter, a partir de 05 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 165, de 14 de abril de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear MARIANA MENDONÇA NOGUEIRA no cargo de Assessor Parlamentar VII (AGP-007), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Ederson Marcio Ramos, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº. 166, de 14 de abril de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor LUCAS RODRIGUES CARDIM para desempenhar a Função de Confiança de Assessor Especializado (FGAE), prevista no anexo I, Tabela E, da Lei Complementar nº 419, de 22 de outubro de 2021, a partir do mês de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - COMISSÃO ESPECIAL - SEMAD**COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO**
ATA nº 04/2023

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD/RH, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade do cargos e/ou funções exercidas pelos servidores com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes - Representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael; Representando a PGM: o Presidente desta Comissão Especial Cesar Augusto Rasslan Câmara; Representando a SEMAD: Eliane Alves dos Santos; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício; Representando a SEMED: Jouze Kelly Oliveira de Sousa; e, Representante a SEMS: Sandra Regina Imada Akimura.

Deliberações:

Foram analisados pela comissão os processos administrativos protocolados em março do ano de dois mil e vinte e três, constantes na Resolução nº Adc/04/0600/2023/SEMAD.

Foram analisados o pedido de compatibilidade:

1) Servidor: Maurio Ribeiro Pedroso, matrícula nº 114762162-1, lotada na SEMS, cargo e função: Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, requereu a análise da compatibilidade dos cursos de: Pós em Gestão de Qualidade e Produtividade, Pós em Gestão de Estratégica de Compras, Pós em Gestão de Recursos Humanos e Pós em Saúde Pública. Após Análise a Comissão entende serem compatíveis com o cargo e função do servidor, apenas os cursos de Pós em Gestão de Recursos Humanos e Pós em Saúde Pública, desde que com caga horaria de 360h, conforme Legislação municipal vigente.

2) Servidora: Andreia Maria da Costa, matrícula nº 114761090-1, lotada na SEMS, cargo e função: Agente de Endemias/Agente de Zoonoses, requereu a análise da compatibilidade dos cursos de : Pós em Vigilância Sanitária em Saúde e Pós em Epidemiologia e Vigilância em Saúde. Após Análise a Comissão entende serem compatíveis com o cargo e função da servidora, os cursos apresentados, desde que com caga horaria de 360h, conforme Legislação municipal vigente.

3) Servidor: Anderson Ferreira da Silva, matrícula nº 114761090-1, lotado na SEMFAZ, cargo e função: Auxiliar de Apoio Educacional/Servente, requereu a análise da compatibilidade dos cursos de: Administração de Recursos Humanos no Setor Público, Administração Pública e Administração Pública e Recursos Humanos. Após Análise a Comissão entende serem compatíveis com o cargo e função do servidor, os cursos apresentados, conforme Legislação municipal vigente, desde que com caga horaria de 360h.

Foi analisado o pedido de Recurso:

1) Servidora: Tayla Campos Weschenfelder., matrícula nº 119763350-1, lotada na PGM, cargo e função: Assistente Administrativo/Assessor Jurídico Especial, requereu Recurso, conforme processo 500/2023 fls 06, quanto o indeferimento de adicional de incentivo a capacitação, publicado no Diário Oficial nº 5.847 de 17/03/2023 no anexo II da Resolução nº 03/0486/SEMAD/2023. Após Análise a Comissão, por maioria do votos, manteve o indeferimento pela incompatibilidade do curso com o cargo e função exercido pela servidora, conforme LC 310/2016 e determinou o encaminhamento a PGM para decisão final.

Próxima reunião, conforme calendário será realizada no dia onze de maio, com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dez horas e, eu, Eliane Alves dos Santos, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da Comissão Especial

Gilvona Cavalcante Micael
Representante da SEMAD

Jouze Kelly Oliveira de Sousa
Representante da SEMED

Sandra Regina Imada Akimura.
Representante da SEMS

Laura Rodrigues Patrício
Representando a GMD

Eliane Alves dos Santos
Repr. SEMAD - Secretária

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados /IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental Simplificada - RLS, para a atividade de Comércio Varejista de produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizada na Avenida Marcelino Pires nº 2554, Centro no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ATA - CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER –CMDM
ATA Nº 23/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de número vinte e três, da vigésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no modo presencial, conforme Convocação nº 14/2023, de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três. Reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, as seguintes Conselheiras membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2021-2023: Lusmária da Silva Oliveira (Polícia Militar de Dourados); Rosalice Lopes (Universidades Públicas); Thays do Carmo Oliveira de Bessa (suplente Delegacia de Defesa da Mulher); Claudia Rosa de Assunção Pompeu (Coordenadoria de Políticas Públicas); Rilziane Guimarães Bezerra de Melo (Universidades Privadas); e Angela Maria Plotzki (Entidades Sindicais); Rosana Alexandre da Silva (Núcleo das Mulheres Negras); Thalita Rafaela Gonçalves Peixoto (suplente OAB/MS) VISITANTE: Bárbara Marques Rodrigues (SEMAS – irá substituir a atual representante) KELI CRISTINA PRETTI BARBOSA DE MATOS). Entidades AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: Câmara Municipal de Dourados; Defensoria Pública da Mulher; SEMS. Movimento organizado Mulheres de Dourados. Entidades AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA: SEMED; Núcleo das mulheres indígenas. ENTIDADES QUE CONSTAM DA LEI RECENTEMENTE APROVADA E PUBLICADA. QUE AINDA NÃO FORAM NOTIFICADOS O QUE DEVERA ACONTECER NA PROXIMA ELEIÇÃO COMPONDO O CONSELHO A PARTIR DO PROXIMO BIENIO 2023-2025: Guarda municipal; Agehab; Mulheres camponesas; Associação Diversidade; UDAM; Instituto Mulher. O Conselho reuniu-se para discutir a seguinte pauta: 1-Leitura e aprovação da ata; 2-Expediente (caso haja algum assunto a ser proposto para ser discutido na reunião) 3-Grupos de Estudos 4-Audiência Pública 5º- Indicação de nome para o Prêmio Mulher Cidadã; 6-Assuntos gerais. Com Quórum mínimo, a reunião iniciou com o primeiro item da pauta 1. Leitura e aprovação da ata. A Sra. Presidenta objetou o registro feito sobre os grupos de trabalho, solicitando que se incluía a observação, feita pela mesma, que os grupos não executaram suas tarefas. Apenas os trabalhos dos grupos da Revisão do regimento interno (adequação a lei aprovada), composto pelas conselheiras Loreni, Sueli, Lusmária, e da Elaboração da carta-compromisso a ser entregue aos candidatos ao Governo/MS, composto pelas conselheiras Loreni e Sueli, foram realizados. . Aprovada com as alterações propostas. 2-Expediente. A sra. Presidenta inseriu alguns assuntos: 01. Of. 24/2023 – Gabinete, substituindo a Conselheira Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos. Aprovado. 02. Substituição da Conselheira Nágila (secretaria de saúde) pela enfermeira Mariana, continuando Camila como suplente. Aprovado. 03. Substituição da Conselheira Sueli e suplente (câmara municipal). Aprovado. 4. Representantes das Mulheres Negras. Aprovado. 05. Representante do Movimento organizado Mulheres de Dourados. Aprovado. 06. Novas instituições/entidades que integrarão este conselho conforme o novo regimento aprovado. Aprovado. 07. Indicação de nome para a Coordenadoria das Mulheres. Aprovado. 3-Grupos de Estudos. Os grupos de trabalho e estudo a que se refere a Presidenta são: Grupo: Histórico sobre condutas práticas aplicadas em Dourados desde a Constituição, a princípio, composto pelas conselheiras Sueli, Loreni e Angela; Grupo: Planejar, organizar e executar material informativo para mulheres em situação de violência, a princípio, composto pelas conselheiras Eny, Rosalice e Inês. A Sra. Presidenta observou que os grupos deverão se reorganizar e atuar diligentemente, visto que a Audiência Pública será no mês de março/2023. 4-Audiência Pública. A sra. Presidenta, observou em suas palavras que, será de suma importância, todas realizarem um esforço extraordinário ainda neste mês de fevereiro, visando o bom resultado da audiência a ser realizada no final do mês de março, conforme havia sido decidido na reunião de dezembro/22. A mesma comprometeu-se em conversar com os vereadores, para que a audiência seja marcada no calendário da Câmara. Foi comunicado também que a Juíza Raquel, já foi contatada para ser a palestrante, solicitando apenas, apoio logístico (transporte, alimentação e hotel). Quanto a este suporte técnico, Barbara comprometeu-se de verificar junto a SEMS, a possibilidade de disponibilizar o transporte. Ficou marcada também, uma reunião de trabalho para organizar a pauta, definir o tema básico e dar outras providências, para quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, no escritório da Loreni. Também foi discutido o melhor horário para realizar a audiência, ficando definido que o horário mais propício, seria no período da tarde, a partir das 14 horas, com um breve intervalo. O lanche será verificado junto a câmara de vereadores, a princípio. Para a composição da mesa, foi sugerido e aprovado, que sejam convidados representantes de diversas áreas e etnias que compõe a sociedade brasileira, sendo: indígenas, LGBTQIA+ (Lésbicas, gays, bissexuais, transgênero, queer, intersexuais, assexuais e mais), negras, idosas, deficientes, rural, periferia (UDAM). Ficou também decidido que será encaminhado a garantia de um certificado de participação, pela câmara de vereadores. Também, como lembrança, foi sugerido a confecção de um marca páginas, a ser encaminhado pela Talita, num total de mil unidades. A divulgação deverá ser feita por meio das redes sociais, universidades, rádio, TV e panfletagem. Também foi convenionado que o agendamento de entrevistas nas rádios 92, 94 e Coração, além da TV, que serão fontes fidedignas de divulgação da atividade. Também foi sugerido e aprovado, que seja encaminhado um ofício para o CRAS, solicitando a liberação dos servidores para participarem da audiência, visto que o tema é pertinente a sua atividade profissional. O Ofício seria encaminhado pelo vereador, autor da audiência pública, a ser contatado ainda, Sr. Marcio Pudim. Aprovado. Também ficou convenionado, que todas as instituições que compõe este conselho, serão oficiadas, por meio de ofício-convite. Aprovado. Por fim, foi sugerido que, as falas das representantes da mesa sejam restritas e cronometradas em 5 minutos. A seguir a palestra, com tempo a ser definido com a palestrante e, na sequência, a abertura de intercâmbio com o público presente, com tempo também cronometrado, preferencialmente pela equipe do Cerimonial da Câmara, que deverá ser solicitado, assim como o som. Para o lanche, algumas conselheiras ficaram de verificar apoio de algumas empresas do ramo. A seguir, o foi posto em discussão o quinto assunto da pauta. 5º- Indicação de nome para o Prêmio Mulher Cidadã; para compor a mesa, foi defendido o nome da Presidenta deste Conselho, Sra. Lusmária da Silva Oliveira. E o nome proposto e aprovado com louvor, para receber o prêmio, Mulher Cidadã, por seus méritos serviços em atendimento às mulheres desta cidade, foi de Loreni Giordani. 6 – Expediente. A seguir foram discutidos os assuntos apresentados. 01. Of. 24/2023 – Gabinete, substituindo a Conselheira Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos. A Sra. presidenta apresentou o ofício do Gabinete, observando que a nova representante da SEMAS já está nomeada e, inclusive, presente a esta reunião, como convidada: Bárbara Marques Rodrigues. As conselheiras deram as boas-vindas a nova representante da SEMAS. 02. Substituição da Conselheira Nágila (secretaria de saúde) pela enfermeira Mariana, continuando Camila como suplente. A Sra. Presidenta, comunicou a substituição da conselheira Nágila, observando que está aguardando a Ofício para a sua confirmação. Aprovado. 03. Substituição da Conselheira Sueli e suplente (câmara municipal). Considerando a comunicação oficial da conselheira de seu afastamento da câmara, bem como sua suplente e, portanto, não podendo mais ser representante oficial desta entidade neste conselho; que não houve indicação de novos nomes por parte da câmara para compor este conselho, a sra. Presidenta, expôs a questão ao Conselho, dizendo que deverá ir até a Câmara esta semana, para conversar sobre a indicação de novas representantes. O assunto foi discutido e não houve qualquer indicação ou objeção a nomes que possam vir a compor este conselho. Aprovado. 4. Representantes das Mulheres Negras. A Sra. Presidenta expôs às conselheiras que a titular Luhara, havia solicitado afastamento para disputa do pleito político, ficando como titular a conselheira Rosana, aqui presente. Como não houve indicação de nova representante, e Luhara voltando ao Conselho, foi discutida a titularidade. Houve consenso que seria interessante, por uma continuidade dos trabalhos neste momento, a manutenção da Conselheira Rosana como Titular, ficando Luhara como Suplente. Aprovado. 05. Representante do Movimento organizado Mulheres de Dourados. A Sra. Presidenta, expôs ao conselho a dificuldade da participação das representantes desta entidade nas reuniões do conselho, o movimento foi oficializado. Porém, a titular, Adma, não quer sair do Conselho. Pela importância da participação desta entidade, foi proposto o encaminhamento de ofício, expondo a dificuldade e que a participação neste conselho é fundamental, sugerindo que Eny seja nomeada titular, ficando Adma como suplente. Proposta aprovada. 06. Novas instituições/entidades que integrarão este conselho conforme o novo regimento aprovado. O assunto foi discutido e, considerando que faltam apenas seis meses para o encerramento deste mandato e não havendo detalhamento sobre este fato, no Regimento, foi consenso entre as presentes que estas novas entidades irão integrar o CMDM, a partir do novo biênio 2023-2025. Aprovado. Foi também questionado se haveria possibilidade de haver novas indicações para composição deste Conselho, sendo observado que sim, poderia ser solicitada Emenda para inclusão. 07. Indicação de nome para a Coordenadoria das Mulheres. Foi comentado sobre a não nomeação de nova coordenação da coordenadoria das mulheres. Em reunião com a secretaria de governo, Daniela Hall, foi esclarecido que as Coordenadorias foram transferidas para a Secretaria dos Direitos Humanos, incluindo a Coordenadoria das Mulheres que não vai mais fazer parte da Assistência Social. Questionada a Secretaria de Governo, sobre o fato de não haver nomeação há quase um ano, foi alegado que não há interesse. Ninguém quer o cargo. Sugerindo, inclusive, que o conselho indique um nome para a Coordenação. A Conselheira Claudia, comentou que a falta de recursos humanos nestes setores da prefeitura, tem causado uma sobrecarga de trabalho, causando inclusive, desatendimento ou atendimento precário. “A gente não dá conta” observou. A Sra. Presidenta, solicitou as conselheiras que verifiquem, estudem, um nome para ser indicado por este conselho. Aprovado. 7. Assuntos Gerais. Não houve assuntos apontados. Nada mais havendo a tratar, eu Angela Maria Plotzki, Secretária, registrei a presente ata, que após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e a Presidenta.

Angela Maria Plotzki, (Secretária) _____

Lusmária da Silva Oliveira (Presidenta) _____

ATA - CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM
ATA Nº 24/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de número vinte e quatro, da vigésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, realizada no dia seis de março de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, no modo presencial, conforme Convocação nº 16/2023, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três. Reuniram-se na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, as seguintes Conselheiras membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, biênio 2021-2023: Lusmária da Silva Oliveira (Polícia Militar de Dourados); Marisa de Fatima Lomba de Farias (Universidades Públicas); Thays do Carmo Oliveira de Bessa (suplente Delegacia de Defesa da Mulher); Claudia Rosa de Assumpção Pompeu (Coordenadoria de Políticas Públicas); Riliziane Guimarães Bezerra de Melo (Universidades Privadas); e Angela Maria Plotzki (Entidades Sindicais); Rosana Alexandre da Silva (Núcleo das Mulheres Negras); Thalita Rafaela Gonçalves Peixoto (suplente OAB/MS) VISITANTE: Bárbara Marques Rodrigues (SEMAS – irá substituir a atual representante) KELI CRISTINA PRETTI BARBOSA DE MATOS). Entidades AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: Câmara Municipal de Dourados; Defensoria Pública da Mulher; SEMS. Movimento organizado Mulheres de Dourados. Entidades AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA: SEMED; Núcleo das mulheres indígenas. ENTIDADES QUE CONSTAM DA LEI RECENTEMENTE APROVADA E PUBLICADA. QUE AINDA NÃO FORAM NOTIFICADOS O QUE DEVERA ACONTECER NA PROXIMA ELEIÇÃO COMPONDO O CONSELHO A PARTIR DO PROXIMO BIENIO 2023-2025: Guarda municipal; Agehab; Mulheres camponesas; Associação Diversidade; UDAM; Instituto Mulher. O Conselho reuniu-se para discutir a seguinte pauta: 1-Leitura e aprovação da ata; 2-Expediente (caso haja algum assunto a ser proposto para ser discutido na reunião) 3-Grupos de Estudos 4-Audiência Pública 5º- Indicação de nome para o Prêmio Mulher Cidadã; 6-Assuntos gerais. Com Quórum mínimo, a reunião iniciou com o primeiro item da pauta 1. Leitura e aprovação da ata. A Sra. Presidenta objetou o registro feito sobre os grupos de trabalho, solicitando que se incluía a observação, feita pela mesma, que os grupos não executaram suas tarefas. Apenas os trabalhos dos grupos da Revisão do regimento interno (adequação a lei aprovada), composto pelas conselheiras Loreni, Sueli, Lusmária, e da Elaboração da carta-compromisso a ser entregue aos candidatos ao Governo/MS, composto pelas conselheiras Loreni e Sueli, foram realizados. . Aprovada com as alterações propostas. 2-Expediente. A Sra. Presidenta inseriu alguns assuntos: 01. Of. 24/2023 – Gabinete, substituindo a Conselheira Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos. Aprovado. 02. Substituição da Conselheira Nágila (secretaria de saúde) pela enfermeira Mariana, continuando Camila como suplente. Aprovado. 03. Substituição da Conselheira Sueli e suplente (câmara municipal). Aprovado. 4. Representantes das Mulheres Negras. Aprovado. 05. Representante do Movimento organizado Mulheres de Dourados. Aprovado. 06. Novas instituições/entidades que integrarão este conselho conforme o novo regimento aprovado. Aprovado. 07. Indicação de nome para a Coordenadoria das Mulheres. Aprovado. 3-Grupos de Estudos. Os grupos de trabalho e estudo a que se refere a Presidenta são: Grupo: Histórico sobre condutas práticas aplicadas em Dourados desde a Constituição, a princípio, composto pelas conselheiras Sueli, Loreni e Angela; Grupo: Planejar, organizar e executar material informativo para mulheres em situação de violência, a princípio, composto pelas conselheiras Eny, Rosalice e Inês. A Sra. Presidenta observou que os grupos deverão se reorganizar e atuar diligentemente, visto que a Audiência Pública será no mês de março/2023. 4-Audiência Pública. A Sra. Presidenta, observou em suas palavras que, será de suma importância, todas realizarem um esforço extraordinário ainda neste mês de fevereiro, visando o bom resultado da audiência a ser realizada no final do mês de março, conforme havia sido decidido na reunião de dezembro/22. A mesma comprometeu-se em conversar com os vereadores, para que a audiência seja marcada no calendário da Câmara. Foi comunicado também que a Juíza Raquel, já foi contatada para ser a palestrante, solicitando apenas, apoio logístico (transporte, alimentação e hotel). Quanto a este suporte técnico, Barbara comprometeu-se de verificar junto a SEMS, a possibilidade de disponibilizar o transporte. Ficou marcada também, uma reunião de trabalho para organizar a pauta, definir o tema básico e dar outras providências, para quarta-feira, as quatorze horas e trinta minutos, no escritório da Loreni. Também foi discutido o melhor horário para realizar a audiência, ficando definido que o horário mais propício, seria no período da tarde, a partir das 14 horas, com um breve intervalo. O lanche será verificado junto a câmara de vereadores, a princípio. Para a composição da mesa, foi sugerido e aprovado, que sejam convidados representantes de diversas áreas e etnias que compõe a sociedade brasileira, sendo: indígenas, LGBTQIA+ (Léxicas, gays, bissexuais, transgenero, queer, intersexuais, assexuais e mais), negras, idosas, deficientes, rural, periferia (UDAM). Ficou também decidido que será encaminhado a garantia de um certificado de participação, pela câmara de vereadores. Também, como lembrança, foi sugerido a confecção de um marca páginas, a ser encaminhado pela Talita, num total de mil unidades. A divulgação deverá ser feita por meio das redes sociais, universidades, rádio, TV e panfletagem. Também foi convenionado que o agendamento de entrevistas nas rádios 92, 94 e Coração, além da TV, que serão fontes fidedignas de divulgação da atividade. Também foi sugerido e aprovado, que seja encaminhado um ofício para o CRAS, solicitando a liberação dos servidores para participarem da audiência, visto que o tema é pertinente a sua atividade profissional. O Ofício seria encaminhado pelo vereador, autor da audiência pública, a ser contatado ainda, Sr. Marcio Pudim. Aprovado. Também ficou convenionado, que todas as instituições que compõe este conselho, serão oficiadas, por meio de ofício-convite. Aprovado. Por fim, foi sugerido que, as falas das representantes da mesa sejam restritas e cronometradas em 5 minutos. A seguir a palestra, com tempo a ser definido com a palestrante e, na sequência, a abertura de intercâmbio com o público presente, com tempo também cronometrado, preferencialmente pela equipe do Cerimonial da Câmara, que deverá ser solicitado, assim como o som. Para o lanche, algumas conselheiras ficaram de verificar apoio de algumas empresas do ramo. A seguir, o foi posto em discussão o quinto assunto da pauta. 5º- Indicação de nome para o Prêmio Mulher Cidadã; para compor a mesa, foi defendido o nome da Presidenta deste Conselho, Sra. Lusmária da Silva Oliveira. E o nome proposto e aprovado com louvor, para receber o prêmio, Mulher Cidadã, por seus eméritos serviços em atendimento às mulheres desta cidade, foi de Loreni Giordani. 6 – Expediente. A seguir foram discutidos os assuntos apresentados. 01. Of. 24/2023 – Gabinete, substituindo a Conselheira Keli Cristina Pretti Barbosa de Matos. A Sra. presidenta apresentou o ofício do Gabinete, observando que a nova representante da SEMAS já está nomeada e, inclusive, presente a esta reunião, como convidada: Bárbara Marques Rodrigues. As conselheiras deram as boas-vindas a nova representante da SEMAS. 02. Substituição da Conselheira Nágila (secretaria de saúde) pela enfermeira Mariana, continuando Camila como suplente. A Sra. Presidenta, comunicou a substituição da conselheira Nágila, observando que está aguardando a Ofício para a sua confirmação. Aprovado. 03. Substituição da Conselheira Sueli e suplente (câmara municipal). Considerando a comunicação oficial da conselheira de seu afastamento da câmara, bem como sua suplente e, portanto, não podendo mais ser representante oficial desta entidade neste conselho; que não houve indicação de novos nomes por parte da câmara para compor este conselho, a Sra. Presidenta, expos a questão ao Conselho, dizendo que deverá ir até a Câmara esta semana, para conversar sobre a indicação de novas representantes. O assunto foi discutido e não houve qualquer indicação ou objeção a nomes que possam vir a compor este conselho. Aprovado. 4. Representantes das Mulheres Negras. A Sra. Presidenta expôs às conselheiras que a titular Luhara, havia solicitado afastamento para disputa do pleito político, ficando como titular a conselheira Rosana, aqui presente. Como não houve indicação de nova representante, e Luhara voltando ao Conselho, foi discutida a titularidade. Houve consenso que seria interessante, por uma continuidade dos trabalhos neste momento, a manutenção da Conselheira Rosana como Titular, ficando Luhara como Suplente. Aprovado. 05. Representante do Movimento organizado Mulheres de Dourados. A Sra. Presidenta, expos ao conselho a dificuldade da participação das representantes desta entidade nas reuniões do conselho, o movimento foi oficializado. Porém, a titular, Adma, não quer sair do Conselho. Pela importância da participação desta entidade, foi proposto o encaminhamento de ofício, expondo a dificuldade e que a participação neste conselho é fundamental, sugerindo que Eny seja nomeada titular, ficando Adma como suplente. Proposta aprovada. 06. Novas instituições/entidades que integrarão este conselho conforme o novo regimento aprovado. O assunto foi discutido e, considerando que faltam apenas seis meses para o encerramento deste mandato e não havendo detalhamento sobre este fato, no Regimento, foi consenso entre as presentes que estas novas entidades irão integrar o CMDM, a partir do novo biênio 2023-2025. Aprovado. Foi também questionado se haveria possibilidade de haver novas indicações para composição deste Conselho, sendo observado que sim, poderia ser solicitada Emenda para inclusão. 07. Indicação de nome para a Coordenadoria das Mulheres. Foi comentado sobre a não nomeação de nova coordenadora da coordenadoria das mulheres. Em reunião com a secretária de governo, Daniela Hall, foi esclarecido que as Coordenadorias foram transferidas para a Secretaria dos Direitos Humanos, incluindo a Coordenadoria das Mulheres que não vai mais fazer parte da Assistência Social. Questionada a Secretaria de Governo, sobre o fato de não haver nomeação há quase um ano, foi alegado que não há interesse. Ninguém quer o cargo. Sugerindo, inclusive, que o conselho indique um nome para a Coordenação. A Conselheira Claudia, comentou que a falta de recursos humanos nestes setores da prefeitura, tem causado uma sobrecarga de trabalho, causando inclusive, desatendimento ou atendimento precário. “A gente não dá conta” observou. A Sra. Presidenta, solicitou as conselheiras que verifiquem, estudem, um nome para ser indicado por este conselho, sendo indicado o nome da Conselheira Loreni. Aprovado. 7. Assuntos Gerais. Não houve assuntos apontados. Nada mais havendo a tratar, eu Angela Maria Plotzki, Secretária, registrei a presente ata, que após lida e aprovada em plenária, será assinada por mim e a Presidenta.

Angela Maria Plotzki, (Secretária) _____

Lusmária da Silva Oliveira (Presidenta) _____